



**CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL  
DAS NAÇÕES UNIDAS  
COMISSÃO ECONÓMICA PARA ÁFRICA**

*Quadragésima Quinta Sessão da Comissão Económica para África* *Sétima Sessão da CAMEF*

---



**COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

**5ª Reunião Anual Conjunta da Conferência de Ministros da Economia e Finanças da UA e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA**

*Adis Abeba, Etiópia  
26 – 27 de Março de 2012*



Distr.: GERAL

E/ECA/CM/45/5/Rev 1  
AU/CAMEF/EXP/Rpt(V11)/Rev 1  
Data: 27 de Março de 2012

Original: INGLÊS

**RELATÓRIO DO COMITÉ DE PERITOS DA QUINTA REUNIÃO ANUAL DA  
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA ECONOMIA E FINANÇAS DA UA E  
DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DAS FINANÇAS,  
PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA CEA**

## **Introdução**

1. A reunião do Comité de Peritos da Quinta Reunião Anual Conjunta da Conferência dos Ministros da Economia e Finanças da União Africana (UA) e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissãõ Económica das Nações Unidas para África (CEA) foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de Março de 2012.
2. As observações iniciais foram feitas pelo Sr. Abdoulaye Touré, Presidente cessante da Mesa da Conferência, Sr. Maxwell Mkwezalamba, Comissário dos Assuntos Económicos da UA, e o Sr. Abdoulie Jannah, Subsecretário-geral das Nações Unidas e Secretário Executivo da Comissão Económica para África. A reunião foi aberta pelo Sr. Admasu Nebebe, Director no Ministério das Finanças e Desenvolvimento Económico da República Federal Democrática da Etiópia, em nome de S.E. Sr. Sufian Ahmed, Ministro das Finanças e Desenvolvimento Económico da Etiópia.

### **A. Participação**

3. Participaram na reunião os representantes dos seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Togo, Tunísia, Uganda, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.
4. Estiveram ainda presentes as seguintes Comunidades Económicas Regionais: Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade da África Oriental (EAC), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).
5. Fizeram-se igualmente representar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), o Banco dos Estados da África Central (BEAC) eo Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)
6. Estiveram igualmente representadas os seguintes organismos e agências especializadas das Nações Unidas: Comissão Económica e Social da Ásia Ocidental (ESCWA); Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO); Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (IFAD); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização Internacional para as Migrações (OIM); União Internacional de Telecomunicações (UIT); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (ONUSIDA); Escritório do Conselheiro Especial sobre África (OSAA); Escritório de Nova Iorque da Comissão Regional (RCNYO); Banco Mundial; Entidade das Nações Unidas para a Igualdade do Género e Capacitação da Mulher (Mulheres nas Nações Unidas); Escritório de Ligação do Escritório das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (ONU-OCHA) junto da União Africana; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI); Fundo das

Nações Unidas para a População (FNUAP); Programa Alimentar Mundial (PAM) e Organização Meteorológica Internacional (OMI) e Organização Mundial da Saúde (OMS)

7. Estiveram ainda presentes os seguintes Estados-membros das Nações Unidas: Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Estados Unidos da América.

8. Centro Africano para o Desenvolvimento do Refoço das Capacidades; Centro Africano para Pesquisa Aplicada e Formação em Desenvolvimento Social (ACARTSOD); Banco Africano de Importação e Exportação; Fórum e Rede Africana sobre a Dívida e o Desenvolvimento (AFRODAD); Associação Africana de Economia e Políticas de Saúde (AfHEA); African Monitor (African Voices for Africa's Development – Vozes Africana para o Desenvolvimento de África); Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB); Centro para a Governação Constitucional; Organização Central dos Sindicatos (COTU); Iniciativa Colaborativa de Reformas Orçamentais em África (CABRI); Universidade de Columbia; Congresso dos Economistas Africanos; Coligação para o Diálogo em África (CODA) Development Consulting Associates (DEV-CAS); Dukes Transnational; Federação da Mulher Empreendedora da CEDEAO (CEDEAO-FEBWE); Companhia de Comércio e Turismo da Etiópia (ETTE); União Europeia (UE); Federação dos Sindicatos da África do Sul (FEDUSA); Federação das Câmaras de Comércio e Indústria da África Ocidental (FEWACCI); Solidariedade da Mulher Africana; Global para a Eficácia Logística (GCEL); Helpage International Ethiopia; Instituto para as Alternativas Africanas (IFAA); Instituto para os Estudos de Segurança (ISS); Organização Internacional dos Empregados (IOE); Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA); JIC-Développement, Igreja Kale Hiwot; Liga dos Estados Árabes; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Revista New African; Observatoire économique et statistique d'Afrique subsaharienne (AFRISTAT); One Campaign; One Laptop per Child; Escritório de Ligação da Oxfam International junto da União Africana; Câmara de Comércio e Indústria Pan-africana (PACCI); Pesquisas e Políticas Pan-africanas; União Pan-africana de Correios; Save the Children; Smart Entertainment; Tax Justice Network-Africa; Fundação Tony Elumelu; Rede do Terceiro Mundo África; União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA); Campanha do Milénio das Nações Unidas em África; Universidade de Lille; Universidade de Lomé; Universidade do Cairo; Universidade da Nigeria-Nsukka; Universidade da Gâmbia; e UPBEAT Marketing.

## **B. Adopção da Agenda e Eleição da Mesa**

9. O Comité aprovou a seguinte Agenda:

1. Abertura da Reunião
2. Eleição da Mesa
3. Adopção do Projecto da Agenda e Programa de Trabalho
4. Visão Geral dos recentes desenvolvimentos económicos e sociais em África
5. Avaliação dos progressos sobre a integração regional em África
6. Revisão dos progressos rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e Agenda de Desenvolvimento em África para além de 2015;

7. Acompanhamento dos resultados das principais Conferências e Cimeiras das Nações Unidas e da União Africana incluindo as Reuniões Anuais Conjuntas da UA e da CEA
  - *Relatório de Actividades sobre a implementação do Consenso de Monterrey sobre o Financiamento para o Desenvolvimento;*
  - *Revisão Mútua da Eficácia do Desenvolvimento;*
  - *Relatório de Actividades sobre o apoio das Nações Unidas para a União Africana e o seu programa da NEPAD: Relatório da 12<sup>a</sup> Sessão do Mecanismo de Consulta Regional das Agências e Organizações das Nações Unidas que Trabalham em África (MCR – África);*
  - *Alterações Climáticas e desenvolvimento em África: Relatório sobre os resultados da Décima Sétima Sessão da Conferência das Partes à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; e Nota Informativa sobre os resultados da Reunião Preparatória Regional de África para a Rio+20;*
  - *Relatório de Actividades sobre a implementação do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP);*
  - *Relatório de Acompanhamento às decisões e recomendações das Reuniões Anuais Conjuntas da Comissão da União Africana (CUA) e CEA*
8. Apresentação e debate sobre o documento temático sobre o Tema da Conferência: *Materializar o Potencial de África como um Pólo de Desenvolvimento Global*
9. Questões Legais
  - *Proposta do Plano do Programa Bienal para a CEA durante o período 2014 – 2015;*
  - *Relatório Anual da CEA para 2012;*
  - *Relatório de Actividades sobre a Criação do Instituto Africano de Remessas;*
  - *Nota Informativa sobre as próximas importantes conferências da CUA e da CEA;*
10. Diversos
11. Análise e adopção do Projecto de Relatório e dos Projectos de Resoluções da Reunião do Comité de Peritos
12. Encerramento da Reunião

## **Eleição da Mesa**

10. Foram eleitos, por unanimidade pelo Comité, os Funcionários dos seguintes países para formar a nova Mesa:

Presidente:	Gabão
Primeiro Vice-Presidente:	Líbia
Segundo Vice-Presidente:	Suazilândia
Terceiro Vice-Presidente:	Eritreia
Relator:	Côte d'Ivoire

## **C. Procedimentos**

### **Discurso de Abertura**

11. O Presidente cessante da Mesa da Conferência, Sr. Abdoulaye Touré, agradeceu o Governo da Etiópia pela sua calorosa hospitalidade e elogiou a CUA e a CEA pela organização da reunião. Elogiou igualmente os seus colegas cessantes da Mesa pela dedicação na execução das principais decisões. Observando que o tema da Conferência é importante no contexto da transformação de África, sublinhou as assinaláveis realizações económicas de África com notáveis taxas de crescimento, não obstante as dificuldades económicas e financeiras globais e mesmo da crise da zona euro que ameaça a estabilidade europeia. Estes resultados certamente sublinham o papel de África como o próximo pólo de crescimento global. Faltando apenas três anos para atingir os ODM, os países africanos deverão fortalecer a gestão económica, transparência e a boa governação e deveriam aproveitar o momento para liberalizar os seus mercados e aumentar a participação do sector privado nos projectos e programas economicamente significativos.

12. A CUA, o BAD e a CEA prestaram uma excepcional assistência aos países africanos nos seus esforços para atingirem os ODM, estabelecer parcerias efectivas através de publicações orientadoras como o Anuário de Estatísticas de África (African Statistical Yearbook) e o Relatório Económico sobre África, prestação do reforço de capacidades ao sector privado através do Instituto Africano de Desenvolvimento e Planeamento Económico (IDEP), reforço de capacidades à UA e aos seus programas da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), apoio aos países africanos no aprofundamento das suas capacidades em ciência e tecnologia e prestação do reforço de capacidades aos países africanos sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas. Em Outubro de 2011, organizaram igualmente uma reunião preparatória para Rio+20. Sublinhando a importância do Estado e da sociedade civil na transformação de África, ele insta os Governos africanos a aumentarem os seus esforços de mobilização interna de recursos de forma a financiar o desenvolvimento social e os projectos de infra-estruturas. Enquanto os doadores estão sendo convidados a honrar os seus engajamentos, os Países africanos deveriam procurar poupar os seus próprios recursos e manter igualmente a estabilidade macroeconómica enquanto consolidam as vitórias conquistadas nos anos recentes.

13. No seu discurso de abertura e em representação do Presidente da CUA, o Sr. Maxwell Mkwezalamba, Comissário da CUA para Assuntos Económicos, desejou boas vindas aos participantes e expressou a sua gratidão ao Governo e ao Povo da Etiópia por terem albergado a Conferência. Ele

elogiou a excelente colaboração entre a CEA e a CUA para responder aos desafios de desenvolvimento de África, incluindo a produção de publicações orientadoras tais como o “Relatório Económico de África”, “Anuário de Estatísticas de África”, “Relatório de África rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2012” e a “Visão geral de evolução da integração em África”. As duas instituições prestaram com sucesso assistência aos Estados-membros nas maiores conferências internacionais – testemunho da sua visionária liderança e compromisso em enfrentar os desafios sociais e económicos do continente.

14. O tema da Conferência foi de significado especial e oportuno no contexto dos efeitos da actual crise da dívida da zona euro e da emergência das economias africanas da crise económica e financeira global. África deparou-se com a oportunidade para crescimento económico com o seu Produto Interno Bruto (PIB) a crescer cerca de 4,8 por cento e 3,7 por cento em 2010 e 2011, respectivamente. De facto, para 2012 espera-se um crescimento em Produto Interno Bruto (PIB) em 5,8 por cento.

15. Para realizar o seu potencial como pólo de crescimento económico global, África ainda terá que enfrentar diversos desafios, incluindo a insuficiência de infra-estruturas, questões de boa governação, participação limitada do sector privado, insuficiente engajamento do Estado e questões relativas à integração regional. Espera que durante a Conferência haja um intercâmbio de ideias sobre os três tópicos cuidadosamente seleccionados: África em 2050, a Crise da dívida na zona euro e suas implicações para África e a proposta do mecanismo para a agenda de desenvolvimento de África até 2015.

16. O Sr. Abdoulie Janneh, Secretário-geral Adjunto das Nações Unidas e Secretário Executivo da CEA deu as boas-vindas aos Participantes à reunião, que descreveu como um importante fórum, onde serão formuladas opiniões dos peritos sobre os principais tópicos em África e elogiou a CUA pelo seu compromisso em estabelecer parceria com a CEA.

17. África poderá apenas valorizar o seu potencial e transformar-se num pólo de crescimento global, tendo uma visão clara da necessidade do que há a fazer. Neste sentido, o IDEP prestou assistência aos Estados-membros na reinstituição dos mecanismos de planeamento do desenvolvimento na gestão das suas economias. Continua ainda primordial para África, a articulação da agenda de desenvolvimento para atingir os ODM no período após 2015 mas deverá ser criado um novo mecanismo de desenvolvimento sobre a força existente e tratamento das deficiências detectadas, enquanto se gera emprego especialmente para a juventude, que constituem o grosso da população de África mas que não beneficiou do recente crescimento económico.

18. Serão necessários recursos financeiros adequados para manter este ímpeto de crescimento e a mobilização interna de recurso e as remessas continuarão cruciais o que serviria para financiar o desenvolvimento como o demonstrou com sucesso o fórum realizado em Maio de 2011. Um painel de alto nível sobre o fluxo ilícito de recursos financeiros mandatado pela Conferência do ano passado iniciou a trabalhar sob a presidência do antigo Presidente de África do Sul, Thabo Mbeki.

19. O sucesso de África continua dependente da implementação da sua agenda de integração e dos seus esforços em eliminar a insuficiência de infra-estruturas. Será necessário um esforço conjunto para implementar o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) em apoio à proposta Zona de Comércio Livre Continental e o Centro Africano de Políticas de Comércio continuará a prestar assistência a este trabalho.

20. O ambiente internacional continua importante para o desenvolvimento de África e o Centro Africano de Políticas Climáticas está actualmente a apoiar os negociadores africanos. A CEA acolheu igualmente a reunião preparatória africana das negociações para a Rio+20.
21. O reconhecimento da importância da gestão apropriada dos recursos naturais esteve na base da adopção da Visão Africana sobre Mineração, que serve de orientação para a criação do Centro Africano para Desenvolvimento da Indústria Mineira. O Oitavo Fórum Africano de Desenvolvimento, agendado para Outubro de 2012, será realizado sob o lema: “Gestão e Aproveitamento dos Recursos Naturais para o Desenvolvimento de África”.
22. A utilização estratégica das parcerias continuou a ser a tónica dos trabalhos da CEA. A CUA, a CEA e o BAD criaram um Secretariado Conjunto de Assistência enquanto os seguintes parceiros bilaterais têm mostrado maior interesse em prestar assistência ao Plano de Negócios da CEA 2010 – 2012: Canadá, Dinamarca, União Europeia, Finlândia, Noruega, Suécia e Reino Unido.
23. O Sr. Admasu Nebebe, Director do Ministério das Finanças e Desenvolvimento Económico, em nome do Governo e do Povo da Etiópia, desejou aos Delegados boas-vindas à Adis Abeba e agradeceu à CUA e à CEA pela organização da reunião.
24. Voltando ao tema da Conferência, assinalou que nos últimos anos, África registou um desempenho económico sólido, sustentado pela boa gestão macroeconómica, boa governação política e económica, gestão inteligente da orientação dos negócios e crescimento do sector privado, levando muitos observadores a considerarem África como o próximo pólo de crescimento. Contudo, a taxa de crescimento de África tem sido volátil e tem sido insuficiente para atingir os ODM; o estímulo do crescimento económico rápido e sustentável em África foi essencial para a redução da pobreza, enquanto o financiamento das estratégias de redução da pobreza exigirá tanto recursos internos como externos.
25. Políticas consistentes que garantam despesas públicas prudentes e sustentáveis, intensificação do desenvolvimento de infra-estruturas, estabilidade macroeconómica, maior resistência aos choques externos, maior utilização de parcerias público-privadas, paz e segurança foram essenciais para África transformar-se num pólo de crescimento global. Os países africanos devem repensar as suas estratégias de desenvolvimento e incidir na promoção da integração regional, incluindo o comércio intra-africano. Contudo, o alto preço do petróleo e a actual crise da zona euro pode causar uma recessão nas transacções comerciais de alguns países africanos e conduzir a uma redução dos rendimentos comerciais.
26. Posteriormente, em nome do Governo da Etiópia, declarou a reunião do Comité dos Peritos oficialmente aberta.

**Visão geral dos recentes desenvolvimentos económicos e sociais em África [Ponto 4 da Agenda] (E/ECA/COE/31/2, AU/CAMEF/EXP/2(VII))**

27. O Secretariado apresentou um documento intitulado "Visão geral do desenvolvimento social e económico em África em 2011". A apresentação tinha três mensagens. A apresentação destacou quatro mensagens fundamentais.

28. Em primeiro lugar, a evolução da economia global em 2011 apresentou desafios importantes para os países africanos, incluindo riscos e vulnerabilidade que enfraqueceram o crescimento global de 4 por cento em 2010 para 2,8 por cento em 2011. Em particular, a escalada da crise soberana da zona euro aumentou o risco duma outra recessão global, que poderia afectar os países africanos em várias frentes. Poderia reduzir a demanda de exportações e levar a uma forte contracção de posições do sector externo; Atingir os sectores de serviços da África, especialmente o turismo; inverter os fluxos de capitais para o continente, incluindo o investimento directo estrangeiro (IDE) e remessas; e minar os mercados financeiros da África. Não obstante, a África está melhor posicionada a lidar com os choques globais do que antes, como o continente aprofundou as suas fontes domésticas de crescimento e reforçou os seus laços comerciais com mercados emergentes na Ásia e na América Latina – longe do epicentro da crise na Europa.

29. Em segundo lugar, a recuperação da África enfraqueceu em 2011, com o abrandamento de 4,6 por cento para 2,7 por cento em 2010, por causa da transição democrática no Norte de África e continuou com os efeitos indirectos da crise económica global de 2007-2009. Contudo, muitos países africanos mantiveram um crescimento forte e perspectivas para ano 2012 e além são positivas. O crescimento foi impulsionado pelo aumento dos rendimentos e da demanda no mercado interno, pelo aumento das exportações das matérias-primas e devido aos preços altos e da forte demanda de exportação, e para uma recuperação dos fluxos de IDE em resposta à melhoria da governação económica e política. No entanto, era uma questão de preocupação que o IDE continuou a fluir para as indústrias extractivas e precisava-se de direccionar esforços necessários para a diversificação dos tais influxos a outros sectores de economia.

30. Em terceiro lugar, os progressos na consecução do desenvolvimento social e humano mantiveram se lentos. O alto índice de desemprego, especialmente entre os jovens, constitui ainda uma preocupação. A pobreza continua obstinadamente alta, acompanhada por altos níveis de desigualdade, por causa por causa da fonte estreita de crescimento económico e a fraca protecção social. É pouco provável que muitos países africanos venham a atingir o Objectivo de Desenvolvimento do Milénio, de reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem em extrema pobreza até 2015.

31. Em quarto lugar, para tratar os desafios de desenvolvimento existentes e emergentes da África precisa-se de respostas políticas tanto a curto e a longo prazo. A curto prazo, os responsáveis políticos precisam de manter bem projectadas as políticas económicas contra cíclicas que apoiam e sustentam o crescimento e a protecção social. A longo prazo, os decisores políticos africanos precisam de prosseguir energicamente com a diversificação da economia e transformação estrutural para alcançar um crescimento inclusivo com trabalho decente.

32. Na discussão que se seguiu, os participantes aplaudiram ao crescimento económico contínuo constante em África, mas observaram que o continente ainda estava bastante dependente da exportação



de produtos primários. Eram necessários esforços concertados para gerar o dinamismo económico, através da promoção da estabilidade macroeconómica, protecção de direitos de propriedade e incentivar a competitividade. As outras questões levantadas foram as seguintes.

- (a) O relatório destacou o impacto da transição democrática no Norte de África no desempenho económico do continente em 2011; e
- (b) Procurou se clarificação sobre o termo de "trabalho decente" usado no relatório para descrever o tipo de emprego necessário para os jovens, bem como os sectores em que esses empregos poderiam ser criados. O Secretariado indicou que o trabalho decente tinha sido definido pela Organização Internacional do Trabalho como trabalho que era realizado em condições de liberdade, equidade e dignidade, onde o empregador tratava os seus trabalhadores com equidade. Esses empregos podem ser gerados nos sectores formais, nomeadamente no sector público, na manufacturação e nos serviços;

33. À luz dos debates, a Comissão fez as seguintes recomendações:

- (a) A CEA deveria realizar uma análise profunda do impacto da transição democrática no Norte da África sobre as condições socioeconómicas prevalecentes nos países afectados, incluindo o seu impacto no resto do continente;
- (b) Os países africanos devem reforçar as leis, melhorar a governação, aumentar o acesso aos recursos financeiros, eliminar défices de infra-estrutura e, mais importante ainda, incentivar a protecção dos direitos humanos que são essenciais para o bom funcionamento do mecanismo de mercado;
- (c) Maior atenção deve ser prestada à agricultura, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento social, particularmente a educação e saúde devido ao seu impacto na redução da pobreza. Deve ser dada igualmente uma maior atenção à capacitação da mulher, incluindo o acesso da mulher à terra, tendo em conta a contribuição da mulher para o desenvolvimento em África;
- (d) Os empresários deveriam ser incentivados e oferecidos apoio para melhorar a sua competitividade;
- (e) Os esforços deveriam ser intensificados para mobilizar recursos para lidar com crises humanitárias, como as nas regiões do Corno de África e do Saara;
- (f) À luz da actual evolução global, os países Africanos devem reforçar a cooperação Sul-Sul, principalmente através da aprendizagem de como essas relações poderiam ajudar a promover reformas económicas em casa e o tipo de transformações estruturais que melhor podem criar emprego.

**Avaliação dos progressos realizados na integração regional em África [Ponto 5 da Agenda]  
(E/ECA/COE/31/9, AU/CAMEF/EXP/9 (VII))**

34. Sob este ponto de ordem do dia, o Secretariado fez uma apresentação que incidiu sobre os progressos realizados pelas comunidades económicas regionais (CERs) na implementação da agenda de integração regional. As realizações de cada CER de acordo com o Tratado de Abuja foram destacadas.

35. A CUA tinha tomado algumas iniciativas em estreita colaboração com as CERs em relação aos quatro pilares do plano estratégico de UA: paz e segurança; integração, cooperação e desenvolvimento; valores comuns; e o reforço da capacidade institucional. Alguns dos projectos em execução em cada um dos pilares foram destacados, incluindo a Arquitectura Africana de Paz e Segurança, o Programa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas em África, o Programa Mínimo de Integração, a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação e o estabelecimento de instituições financeiras pan-africanas.

36. Apesar dos progressos realizados na agenda de integração regional, os desafios que afectam a sua execução incluíam o financiamento insuficiente dos programas de integração e projectos, uma relutância em parte dos Estados-Membros na obrigação de ceder a soberania e a organismos regionais e continentais, uma falta de infra-estrutura física e institucional e as barreiras à livre circulação de pessoas. Recordando que a última Cimeira da UA decidiu dedicar uma das suas sessões ordinárias para as questões de desenvolvimento e integração, o Secretariado exortou aos Estados-Membros e a outros intervenientes para enfrentar esses desafios urgentemente no sentido de atingir os objectivos do Tratado de Abuja.

37. Verificou-se que a CUA tinha estabelecido um painel de alto nível sobre o financiamento de actividades de integração regional, presidida pelo antigo Presidente Olusegun Obasanjo da Nigéria. O resultado do trabalho do painel seria apresentado na próxima Cimeira de UA. A tónica foi colocada na necessidade de acelerar a adopção de uma fonte alternativa de financiamento da integração de modo a tornar a Comissão da UA menos dependente de fontes alternativas de financiamento.

38. Durante o debate que se seguiu, os participantes enfatizaram a necessidade de aumentar as potencialidades do desempenho de crescimento da África. Verificou-se que os choques Globais potencialmente dificultavam o avanço da integração regional. Contudo, a reunião foi da opinião que a África deve colocar maior ênfase no tratamento dos constrangimentos internos da integração regional antes de insistir no acesso ao mercado de contingentes com isenção de direitos, a fim de colher as oportunidades existentes no continente.

39. Tendo em conta a tradicional relação económica e comercial entre a Europa e África, a crise da dívida da zona Euro poderia ter um impacto negativo sobre o último. A fraqueza da economia da Europa tem o potencial de redução da procura de bens da África e o fluxo da ajuda ao desenvolvimento para o continente. Para mitigar contra os efeitos negativos da crise da Euro e outros choques externos, os participantes indicaram a necessidade da África acelerar o ritmo de aprofundamento da sua agenda de integração regional sem quaisquer ajustamentos ao Tratado de Abuja.

40. Os participantes sublinharam o impacto positivo do acordo tripartido em curso entre a COMESA, EAC e a SADC para estabelecer uma grande zona de comércio livre sobre a aceleração do Tratado de Abuja. A reunião apelou a outras CERs para estabelecer disposições semelhantes para acelerar a criação de um mercado comum e a eventual criação de uma Comunidade Económica Africana. Verificou-se que a maior parte do orçamento do programa da UA vinha de fontes externas, que teve um impacto negativo sobre a execução das actividades e projectos, e isso tem um impacto negativo sobre a execução das actividades e projectos.

41. No contexto do comércio, os participantes salientaram a necessidade da África dar uma maior atenção à cooperação Sul-Sul como um meio de reforçar o seu desenvolvimento e a sua integração na economia global. Tais relações eram obrigadas a desempenhar um papel maior na libertação do potencial de crescimento de África no futuro. Foi importante analisar a intensificação dessas relações, que poderia servir como um trampolim para a transformação estrutural e criarem postos de trabalho, no sentido de garantir meios de subsistência sustentável e redução da pobreza.

42. O Comité recomendou que os Estados-Membros deveriam aprofundar e consolidar a sua agenda de integração regional para serem mais resistentes aos choques e às crises externas; e que a CUA deveria acelerar o estabelecimento de um mecanismo de autofinanciamento, que seria necessário para mitigar os choques externos, tendo em conta as experiências bem-sucedidas de algumas CER. Além disso, incentivar outras CER em outras partes da África deveria emular o acordo tripartido, a fim de acelerar a realização da agenda da integração continental.

**Revisão do progresso rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e da Agenda de Desenvolvimento de África para além de 2015 (Ponto 6 da Agenda)  
(E/ECA/COE/31/8, AU/CAMEF/EXP/8(VII))**

43. O Secretariado procedeu à uma apresentação com base num relatório intitulado “Progresso na concretização dos Objectivos do Milénio em África referentes à 2012”. Já se lograram alguns progressos em relação aos ODM, contudo num ritmo muito lento em relação à concretização de grande parte dos objectivos. Verificam-se grandes progressos em áreas tais como educação, igualdade do género e VIH/SIDA, ao passo que os indicadores respeitantes à saúde materno-infantil continuam a passos lentos. A qualidade dos serviços bem como a igualdade no acesso aos mesmos, sobressaíram-se igualmente como áreas de preocupação.

44. Com a aproximação de 2015, é altura de África examinar os progressos feitos, as lições aprendidas e os desafios emergentes, como pilares da agenda de desenvolvimento de África além de 2015. Considerou-se que os OMD centram-se demasiadamente sobre os resultados e não naquilo que possibilita o desenvolvimento. As três áreas seguintes emergiram durante consultas com os intervenientes, como sendo fulcrais para a África: promoção do crescimento económico e transformação estrutural; educação e inovação tecnológica; e desenvolvimento humano e social.

45. Um tema importante que emergiu dos debates, que é de grande importância para as principais questões relacionadas com ODM, bem como sugestões para a agenda de desenvolvimento além de 2015, prendeu-se com o facto de que a mobilização de recursos e financiamentos alternativos, tais como receitas de recursos naturais, são fulcrais na concretização dos ODM e, devem integrar-se como parte central da agenda além de 2015. Por outro lado, a mobilização de recursos nacionais foi considerada como factor importante na garantia da apropriação e responsabilização.

46. Vários participantes identificaram a necessidade de um crescimento contínuo, ao alto nível e inclusivo. Os países devem lembrar que a desigualdade constitui um factor-chave na determinação do ritmo e carácter do crescimento. Nesta conformidade, as populações rurais e as mulheres foram destacados como grupos-alvo. A recolha e fragmentação de dados aos níveis subnacional e comunitário, foi igualmente sugerida como forma de avaliar os progressos entre os grupos marginalizados, e contribuir para um desenvolvimento social e económico inclusivo.

47. Manifestaram-se preocupações com o acesso aos serviços públicos e a qualidade dos mesmos, tendo como exemplo a inclusão financeira e a qualidade do ensino e da saúde. Os participantes buscaram informações sobre como os Estados-membros podem garantir a qualidade e igualdade dos serviços para todos.

48. A actual posição económica de África proporcionou uma oportunidade excepcional, para influenciar os debates em torno dos contornos amplos da agenda de desenvolvimento além de 2015. Os participantes exortaram que os contínuos proveitos obtidos em relação aos OMD devem fazer parte do avanço.

49. O Comité fez as seguintes recomendações:

- (a) A Carta Africana de Estatística oferece uma oportunidade para harmonização, de modo que se avalie adequadamente a concretização dos objectivos;
- (b) Os países Africanos são convidados a definir planos de acção e horizontes temporais claros, com vista a garantir o seu cumprimento com a maioria das metas dos OMD até 2015;
- (c) A revisão da implementação dos OMD deve alinhar-se rigorosamente à transformação estrutural e a utilização eficaz dos recursos;
- (d) As tecnologias móveis devem ser utilizadas como meios para o desenvolvimento de serviços financeiros para as populações rurais, tal como se verifica em alguns países;
- (e) Os esforços no sentido de articular a posição Africana sobre a agenda de desenvolvimento além de 2015, devem fazer uso da abordagem participativa, tomando em consideração os pontos de vista de todos intervenientes, em particular a juventude;
- (f) Os progressos contínuos realizados em torno dos ODM e em termos de articulação da posição de África na economia global, devem transmitir a agenda de desenvolvimento além de 2012, devendo inspirarem-se nos quadros proporcionados por outras visões nacionais, regionais e continentais, tais como as das REC.



**Acompanhamento dos resultados das principais Conferências e Cimeiras das Nações Unidas e da União Africana (UA), incluindo as Reuniões Anuais Conjuntas da UA e da CEA [Ponto 7 da Agenda]**

**(i) Relatório de Actividades sobre a implementação do Consenso de Monterrey sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (E/ECA/COE/31/10, AU/CAMEF/EXP/10(VII))**

50. O Secretariado fez uma apresentação com base no “Financiamento para o Desenvolvimento: Relatório de actividades sobre a Implementação do Consenso de Monterrey”. O desempenho neste âmbito tem sido deveras misto. Embora haver avanços em termos de mobilização de recursos internacionais, sustentabilidade da dívida e alívio da dívida externa, o progresso tem sido lento no que tange à mobilização de recursos nacionais, assistência de desenvolvimento e comércio internacional, bem como a abordagem das questões sistemáticas. A fragilidade da actual situação económica, causa ameaças de inversão dos progressos realizados até à data. Dentre os dois principais novos acontecimentos pós-Monterrey destacam-se o aumento da importância da cooperação Sul-Sul e os mecanismos inovadores de financiamento. Ambos os elementos proporcionam oportunidades de expansão das fontes de financiamento, pelo que devem ser completamente incorporados no novo quadro global de cooperação para o desenvolvimento. Verifica-se um retardamento em matéria de desempenho na área de fluxos e eficácia das ajudas. Por outro lado, a África permanece sub-representada a nível dos órgãos decisivos de instituições internacionais.

51. Na sequência dos debates, a Comissão foi posta ocorrente da próxima Conferência Africana sobre fontes inovadoras de financiamento para o desenvolvimento, que deverá ser realizada pelo Governo da Guiné, nos dias 4 e 5 de Setembro de 2012. Os objectivos da Conferência, que foram propostos pela Guiné e aprovados pelos Chefes de Estado e de Governos, foram os de elaborar estratégias adequadas para a mobilização de fontes inovadoras de financiamento para o desenvolvimento em África e contribuir para a implementação do Programa de Acção dos Países Menos Desenvolvidos para a Década 2011-2020 (Programa de Acção de Istambul). A Comissão realçou ainda a importância dos elos entre as diferentes áreas de preocupação, conforme delineadas no Consenso de Monterrey e o fortalecimento da cooperação Sul-Sul. A Comissão notou que os compromissos relativos às Ajudas Públicas para o Desenvolvimento (APD) não foram cumpridos de forma consistente por parte dos países desenvolvidos e, que os fluxos de IED (Investimento Estrangeiro Directo) para a África permanecem baixos, não obstante os vários incentivos oferecidos pelos Governos Africanos, o robusto e contínuo crescimento económico do continente, o seu vasto potencial em matéria de recursos naturais e minerais, e os baixos custos de mão-de-obra.

52. A Comissão realçou a necessidade da África ponderar fontes alternativas de financiamento, visto que os compromissos das APD não são regularmente materializados. A Comissão recomendou ainda que os países Africanos concebessem e harmonizassem incentivos e quadros que visem atrair IED, por forma a evitar a competição desnecessária entre si próprios. No que diz respeito à mobilização de recursos nacionais, a Comissão ressaltou o impacto negativo da corrupção, implicando que os Governos melhorem o processo fiscal, aprimorando a governação e fortalecendo a democracia. Finalmente, de forma a que se mobilizem mais recursos para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, a Comissão recomendou que os países Africanos devem melhorar a capacidade dos seus Governos nacionais, no sentido de reforçar a mobilização de recursos nacionais e, introduzir

mecanismos para implementar e/ou monitorizar a implementação dos compromissos assumidos aquando do Quarto Fórum de Alto Nível de Busan sobre a Eficácia das Ajudas.

**(ii) Revisão Mútua do Relatório sobre Eficácia do Desenvolvimento;**

53. O Secretariado apresentou a Revisão Mútua sobre a Eficácia do Desenvolvimento em África (MRDE). A MRDE é um exercício em termos de responsabilização mútua, realizado conjuntamente pela CEA e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), sob mandato dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD. O relatório realça quatro questões fulcrais, que por conseguinte foram levadas à apreciação da Comissão, a saber: quais os compromissos assumidos pela África e os seus parceiros de desenvolvimento; se tais compromissos foram materializados, quais os resultados e quais as principais prioridades futuras. O relatório descreve os progressos logrados em África, nos domínios do crescimento económico; educação, saúde, segurança alimentar e género; boa governação; financiamento para o desenvolvimento, assim como sublinha alguns desafios. O relatório exorta os Governos Africanos a manterem o impulso da reforma política e económica, integração regional intensificada, mobilização de recursos nacionais e investimento estrangeiro e, a utilizar os recursos disponíveis para aceleração do progresso rumo a concretização dos ODM. Exorta ainda os parceiros de desenvolvimento, no sentido de intensificarem a cooperação em áreas-chave, relacionadas com governação económica, cooperação internacional tributária e combater os fluxos de capitais ilícitos. Outrossim, exorta-os que continuem a resistir as pressões proteccionistas, redobrar os esforços no sentido de liberalizar o comércio multilateral, delinear um horizonte temporal claro, que materialize os compromissos sobre as APD, e facilitar a participação intensificada da África em quaisquer acordos sobre governação global.

54. A Comissão tomou nota do relatório apresentado pelo Secretariado.

**(iii) Relatório de Actividades sobre o apoio das Nações Unidas para a União Africana e o seu programa da NEPAD: Relatório da 12ª Sessão do Mecanismo de Consulta Regional das Agências e Organizações das Nações Unidas que trabalham em África (E/ECA/COE/31/14, AU/CAMEF/EXP/14(VII))**

55. O Secretariado fez uma apresentação sobre o vasto sistema de apoio das Nações Unidas para a União Africana (UA) e o seu programa NEPAD, os objectivos, dos quais interligam-se essencialmente aos do Mecanismo de Coordenação Regional em África (RCM-África), criado com a finalidade de otimizar o vasto sistema de apoio das Nações Unidas em termos de coerência, coordenação e cooperação a nível regional e sub-regional e do Programa Decenal de Reforço de Capacidades da União Africana (TYCBP-AU), com o objectivo de reforçar a capacidade da CUA e organizações sub-regionais Africanas, por forma a servir de parceiros efectivos das Nações Unidas na abordagem dos desafios relacionados com o desenvolvimento da África. Uma das principais realizações do sistema das Nações Unidas incide na elaboração de um programa de trabalho abrangente, para a aceleração da implementação do TYCBP-AU, que por sua vez proporciona um plano de acção para o reforço das capacidades da CUA. Os grupos do Mecanismo de Coordenação Regional para África (RCM), haviam de igualmente concebido e implementado actividades de apoio à UA e o seu Programa NEPAD. Por outro lado, foram estabelecidos os mecanismos sub-regionais de coordenação e presentemente providenciam um quadro de coordenação das actividades das Nações Unidas a nível sub-regional. Em termos de desafios, a apropriação e liderança do RCM-África por parte da União Africana, teve de ser alargada além da CUA, de modo a incluir todos os órgãos da UA. O rumo a seguir que fora

recomendado, requer que os Estados-membros apoiem na implementação dos programas da UA/NEPAD a nível nacional; e que os mesmos participem plenamente nas Comissões Intergovernamentais de Peritos (CIP), organizadas pelos escritórios regionais da CEA, bem como fazer uso das CIP, como elos de ligação do apoio das Nações Unidas a nível nacional e sub-regional.

56. O Comité tomou nota do relatório apresentado pelo Secretariado

**(iv) Promoção da ciência, tecnologia e inovação em prol do desenvolvimento em África (E/ECA/COE/31/15, AU/CAMEF/EXP/15(VII))**

57. O Secretariado apresentou um relatório intitulado “Promoção da ciência, tecnologia e inovação em prol do desenvolvimento em África. A apresentação sublinha o papel da ciência e tecnologia e inovação (CTI) no sentido desta desenrolar o potencial da África como um centro de crescimento global. O relatório enfatiza a necessidade de se emprestar especial atenção à promoção da inovação no sistema educacional e sociedade em geral. Outras áreas que também carecem de atenção, incluem o financiamento do desenvolvimento empírico; transferência da tecnologia e comercialização de produtos de pesquisa e o apoio na monitorização e seguimento do desempenho da CTI. Ademais, os Governos devem envidar esforços no sentido de obter a acordada atribuição de fundos de pelo menos 1% do PIB para a investigação e desenvolvimento (R&D), e auferir concessões, empréstimos e garantias para empreendimentos de raiz e a criação de novas empresas. Foram igualmente apresentados os programas e iniciativas da CEA pertinentes a promoção da inovação e do empreendedorismo no continente, que incluem o Quadro de Inovação Africana; a Rede Africana para a Inovação de Medicamentos e Diagnósticos; a Perícia Engenharia para os Resultados dos Cuidados de Saúde Melhorados em África; a Rede Africana de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias; o Fórum Interparlamentar Africano sobre Ciência, Tecnologia e Inovação; o Prémio de Inovação para a África (IPA).

58. Durante os debates que se sucederam, a Comissão reconheceu que o capital humano qualificado é importante na aquisição, criação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias. Numa economia global em que os conhecimentos tecnológicos da sociedade em geral tornam-se crescentemente importantes, é imprescindível o ensino superior mais avançado e de melhor qualidade, em termos de formação nas áreas de ciência, engenharia e tecnologia, de modo a estimular o rápido desenvolvimento económico e social da África, tendo em vista, impulsionar o potencial da África como um centro de crescimento global.

59. O Comité elogiou a liderança da CEA e da CUA, por manterem a Ciência em relação à Conferência Africana, na qualidade de fórum para debates políticos e técnicos, bem como a interacção entre os cientistas, políticos e o sector privado. A Comissão enfatizou igualmente que o Prémio de Inovação da África, apresenta-se como principais veículos na criação de uma plataforma para estimular a inovação por toda África nos principais sectores, que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do continente. Por outro lado, o prémio promove a busca pela ciência, tecnologia e engenharia como opções de carreiras recompensadoras e nobres para a camada jovem, bem como serve de encorajamento para empresários, inovadores, órgãos de financiamento e provedores de serviços de desenvolvimento empresarial, tendo em vista a troca de impressões e exploração de novas oportunidades de negócios.



(v) **Alterações Climáticas e desenvolvimento em África: Relatório sobre os resultados da Conferência das Partes de Durban (COP 17); e Nota Informativa sobre os resultados da Reunião Preparatória Regional de África para a Rio+20 (E/ECA/COE/31/23, AU/CAMEF/EXP/23.(VII))**

60. O Secretariado fez uma apresentação que foi extraída do relatório intitulado "A Conferência do Clima de Durban: Revisão dos acordos e das questões pendentes." A apresentação destacou o historial para as negociações internacionais da mudança clima e os preparativos da África para essas negociações em Durban, África do Sul, de 23 de Novembro a 13 de Dezembro de 2011.

61. Um dos principais resultados da Conferência do Clima de Durban foi a Plataforma de Durban, que providenciou um acordo sobre uma nova ronda de negociações, bem como uma decisão sobre a efectivação dos Acordos de Cancún, incluindo o Fundo de Clima Ecológico (Verde). Os outros resultados foram a decisão relativa a um segundo período de compromisso de cinco ou sete anos a ter início em 1 de Janeiro de 2013, e as decisões sobre os compromissos de mitigação dos países desenvolvidos, bem como as Acções de Mitigação Nacionalmente Apropriadas pelos países em desenvolvimento. Foi salientado que não se tinha feito muitos progressos sobre o Programa de Redução das Emissões do Desflorestação e Degradação das Florestas (REDD+) optimizado.

62. Os debates ressaltaram a importância para a África continuar efectivamente a participar nas negociações da mudança do clima e garantir que as preocupações e prioridades da África fossem reflectidas nos seus resultados. Tendo em conta a falha dos países desenvolvidos para cumprir com os seus compromissos da APD no âmbito do Consenso de Monterrey, o Comité apresentou sérias dúvidas de que os países não iriam cumprir com os seus compromissos para o Fundo de Clima Ecológico (Verde).

63. O Comité recomendou que a CUA, em colaboração com a CEA, o BAD, a UNEP e outras agências das Nações Unidas deveriam continuar a fornecer um apoio forte e coerente aos países africanos para reforçar a sua capacidade de negociação unificada e eficaz sobre as alterações climáticas e para acompanhar a realização dos resultados das negociações.

64. Virando para o Processo Preparatório Regional da África para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20"), que tinha sido liderado pela CEA em conjunto com o CUA e o BAD, em estreita parceria com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), a UNEP e o PNUD, a apresentação em primeiro lugar destacou o objectivo e os temas da Conferência Rio+20, mandatada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e agendada para ter lugar de 20 a 22 de Junho de 2012 no Rio de Janeiro no Brasil. O Processo Preparatório Regional da África, que implicava o envolvimento activo da liderança política da África ao nível dos Chefes de Estado e de Governo, culminou com a Conferência Preparatória Regional Africana para Rio+20, realizada em Outubro de 2011. Nessa Conferência, os Ministros adoptaram a Declaração de Consenso de África para Rio+20, que foi aprovado durante a Décima Oitava Sessão Ordinária da Conferência da União Africana em Janeiro de 2012. A apresentação destacou as mensagens principais da Declaração de Consenso e o caminho a seguir.

65. Nos debates que se seguiram, os peritos sublinharam a necessidade da África para participar efectivamente na Conferência de Rio+20 e acompanhar os seus resultados. O Comité recomendou que

deveriam ser mobilizados recursos adequados para garantir a tal participação efectiva, tendo em conta a necessidade das delegações nacionais, tanto quanto possível, para incluir os ministérios dos pilares económicos, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável, bem como a dimensão da governação. Recomenda-se igualmente que a CUA, em colaboração com a ECA, o BAD e outros parceiros de desenvolvimento, deveriam colocar um mecanismo eficaz para divulgar e acompanhar os resultados de Rio+20, bem como apoiar a sua implementação efectiva a nível regional, sub-regional e nacional.

**(vi) Estudo sobre os custos da fome em África  
(E/ECA/COE/21/22, AU/CAMEF/EXP/22(VII))**

66. O Secretariado fez uma breve apresentação do estudo sobre “Os custos da fome em África: impacto económico e social da subnutrição”. Está a ser realizado um estudo multidisciplinar e em vários países (12) conjuntamente pela CUA, CEA, Programa Alimentar Mundial e Comissão Económica das Nações Unidas para América Latina e Caraíbas (ECLAC). O estudo é destinado a quantificar o impacto económico e social da fome em África com vista a formular uma recomendação sobre uma política efectiva e pragmática para erradicação da fome em África para análise dos Ministros. O relatório analisou igualmente as principais vertentes da fome em África e tratou dos obstáculos e constrangimentos nos esforços para aliviar a fome. Previa-se que os resultados do estudo formassem uma importante componente de advocacia dos esforços rumo à criação de mecanismos de política e servir de catalisador de investimentos que ajudariam a inverter a fome desnecessária e perdas indevidas de potencial humano e económico no continente. As conclusões preliminares do estudo indicaram que a fome impõe altos custos nos sistemas de saúde. Os resultados preliminares apontaram igualmente grandes perdas no PIB devido à reduzida produtividade. A recolha, análise e divulgação de dados dos resultados devia continuar em sete países.

67. Nos debates que se seguiram, ficou acordado que a questão da fome e subnutrição é cada vez mais séria. Foi dada ênfase nos desafios da recolha de dados, descentralização e harmonização em relação ao estudo e à necessidade de se reforçar os sistemas de estatísticas. Dada a natureza multisectorial das questões envolvidas, serão necessários esforços conjuntos por parte de vários intervenientes, O Comité recomendou que o estudo deve se alargar para além do período piloto.

**(vii) Estado da implementação da Carta Africana de Estatística e da Estratégia para harmonização das estatísticas em África  
(E/ECA/COE/31/19, AU/CAMEF/EXP/19(VII))**

68. O relatório sobre esta matéria foi apresentado pelo Secretariado. Vinte e um (21) Estados-membros subscreveram a Carta Africana de Estatísticas mas, apenas 5 a ratificaram. A CUA organizou missões para acelerar o processo de ratificação. A CUA, a CEA e o BAD prepararam um Plano de Acção para a implementação da Estratégia para Harmonização das Estatísticas em África e algumas das suas actividades sectoriais. Foram registados progressos nas principais áreas de governação, paz e segurança, mercado de trabalho, sistema de informação sobre coordenação e harmonização, ciência, tecnologia e educação, registo civil e estatísticas vitais, um plano para as estatísticas agrícolas e rurais e para o sector externo.

69. Nos debates que se seguiram, o Comité elogiou a CUA, a CEA e o BAD pelos seus esforços para melhorar as estatísticas em África e sublinhou a necessidade de harmonizá-las, particularmente

nas áreas das finanças públicas, emprego da juventude e mulher, bem como tratar das inconsistências entre as estatísticas de várias fontes: nacionais, regionais e internacionais.

70. O Comité apontou igualmente a importância da descentralização das estatísticas para o planeamento efectivo. Sublinhou a importância dos sistemas de registo civil, especialmente em relação a melhoria da governação e compilação dos indicadores de desenvolvimento ao nível comunitário. Está reconhecida a importância do envolvimento das CERs neste processo bem como a necessidade de adaptar os padrões e as normas internacionais às realidades africanas no processo de harmonização das estatísticas. Existe igualmente consciência que, apesar da CEA, CUA e BAD terem empreendido esforços consideráveis para o desenvolver de sistemas vitais de estatísticas, que os países africanos poderiam adoptar, devem ainda prestar assistência para o reforço das suas capacidades de alargar o seu trabalho às solicitações dos Estados-membros.

71. O Comité recomendou que a CEA e a CUA reforcem os seus esforços para harmonizar a recolha de dados; que os Estados-membros devem reconhecer o mandato da CEA e da CUA para harmonizar os dados do continente aos padrões internacionais; e que os Estados-membros e as organizações internacionais devem apoiar o programa para aceleração do registo civil e dos sistemas de estatísticas vitais. Além disto, a CUA, em estreita colaboração com as CERs e outras organizações especializadas, deverá coordenar esforços para harmonizar a recolha de dados.

72. O Comité recomendou igualmente o reforço das habilidades regionais, sub-regionais e nacionais relacionadas com as actividades de estatísticas demográficas.

**Apresentação e debate sobre o documento temático sobre o Tema da Conferência: *Materializar o Potencial de África como um Pólo de Desenvolvimento Global* [Ponto 8 da Agenda] (E/ECA/COE/31/3, AU/CAMEF/EXP/3(VII))**

73. O Secretariado apresentou um documento que introduz o tema da Conferência *Materializar o potencial da África como pólo de crescimento global*. A apresentação indicou que a África entrou para o século vinte e um como segunda região de maior crescimento no Mundo. Depois de longos períodos de estagnação, entre 1970 e 1980, África cresceu, entre 2002 e 2008, 5.6 por cento devido fundamentalmente a melhoria da governação, melhor gestão macroeconómica, aumento da procura interna, afluxo de capital e aumento dos preços dos produtos e das exportações. Contudo, a contínua desaceleração da economia global, provocada por persistentes desequilíbrios, coordenação deficiente da política global e grande dívida soberana nas economias desenvolvidas afectou o crescimento económico no continente. Além disto, a desigualdade e o desemprego permanecem como questões graves. Todavia, África teve potencial para ser parte da solução do problema de baixo crescimento e dos desequilíbrios globais.

74. Os factores chave que sustentaram o potencial do continente incluem a melhoria da governação política económica e corporativa e do ambiente de negócios, redução de custos de criação de negócios, abundância de recursos naturais, população jovem e rápida expansão da força de trabalho e um enorme inexplorado mercado regional.

75. Materializar o potencial da África e construir na base das poupanças dos últimos anos requer engajamento da liderança Africana para implementação das necessárias reformas e convergir os engajamentos em diversas frentes. Isto inclui a promoção da liderança visionária, instituições

fortalecidas e boa governação, investimentos nas infra-estruturas, desenvolvimento do capital humano, agricultura industrial e promoção do desenvolvimento rural, promoção da transferência de tecnologias e inovação para transformação estrutural e criação de mais-valia, enfrentar os desafios das alterações climáticas, mobilizar recursos internos e externos para atender as necessidades financeiras da África, promoção do comércio e aceleração da integração regional e fortalecimento das parcerias, incluindo a cooperação Sul -Sul.

76. O Comité elogiou a apresentação feita pelo Secretariado e a qualidade do documento. Muitos intervenientes registaram que África tem potencial para transformar-se num pólo de crescimento global. Contudo, uma série de desafios precisa ser ultrapassado. Primeiro, os debates sublinharam a necessidade dos Países africanos prosseguirem com mais vigor o trajecto de diversificação económica e transformação estrutural. Segundo, ênfase deverá ser colocada na agricultura pois ela permanece o sector mais importante em termos da sua contribuição para o emprego e o crescimento económico. Terceiro, tendo presente a dimensão do crescimento da população juvenil será particularmente importante conceber estratégias para combater os desafios enfrentados pela juventude de forma a dotá-la de conhecimentos que precisam e melhorar o desejável ambiente e as condições de criação de emprego. Os Países africanos devem igualmente diversificar as suas economias. Os debates também sublinharam a necessidade de uma significativa mudança e reafecção de recursos para os sectores de maior crescimento. Além disto a falta de estatísticas adequadas e fiáveis conduz a omissões na análise de política económica.

77. Uma avaliação quantitativa do potencial desenvolvimento da África e das áreas prioritárias aos níveis sub-regional e continental baseada nas suas vantagens competitivas deverá ser feita, tomando em consideração a intensificação da concorrência no Mercado global. A concepção de estratégias também deverá ser orientada para as regiões com objectivo de materializar o potencial regional e ênfase deverá ser colocada na intensificação da cooperação Sul-Sul não apenas através do comércio mas também através da tecnologia e transferência de conhecimentos suportados por políticas ou estratégias concebidas na base das lições colhidas das economias desenvolvidas e emergentes. No mesmo sentido, Participantes sublinharam a necessidade de acelerar a política de harmonização e de integração regional. O actual fraco andamento da integração regional em África é um factor que limita os esforços do continente para materializar o seu potencial desenvolvimento. Além disto, há necessidade da África ter uma política coerente face aos seus parceiros estratégicos nas economias desenvolvidas e emergentes, homologa as suas políticas para África. O Comité expressou preocupação pois a Agenda de desenvolvimento da África é discutida até então numa perspectiva não africana. A desconexão entre o diálogo político aos níveis continental e global significa que as rápidas mudanças ocorridas em África são raramente apresentadas de forma apropriada ao nível global.

78. O Comité sublinhou a importância da liderança, da boa governação política e económica e de um adequado clima favorável para investimentos e negócios, os quais permanecem fracos em muitos Países africanos. Relativamente a governação política, África precisa de uma liderança visionária que construa um consenso nacional em torno da agenda comum de desenvolvimento. De igual modo para a governação económica, o Comité registou que a fuga de capital e corrupção continuam a coloca sérios desafios ao desenvolvimento económico e social da África e deverão ser adoptados mecanismos de regulação rígidos e eficazes. A fraca mobilização interna de recursos, pouca poupança e taxa de investimentos são principais impedimentos a transformação económica da África. As decisões de política fiscal tiveram impacto directo no crescimento e futuras políticas fiscais inovadoras que promovam sustentabilidade, equidade intergeracional e estabilidade deverão ser, por isso, adoptadas.

79. A luz dos debates acima referenciados, o Comité recomendou que os Países africanos deverão:
- (a) Realizar uma exaustiva análise diagnóstico para ajudar a identificar a sua respectiva formação e habilidades e necessárias desenvolvimentos bem como implementar medidas para ligar o desenvolvimento do capital humano ao mercado de trabalho e acelerar a inovação e competitividade;
  - (b) Criar um melhor mecanismo institucional para África materializar o seu potencial desenvolvimento, melhorar a governação incluindo o alcance do crescimento pré-pobre. Para o efeito, deverão aprender as boas práticas em África e das economias emergentes noutros continentes;
  - (c) Consentir esforços para acelerar a industrialização através da mais-valia, transformação agrícola e criação de grupos industriais e zonas económicas especiais no mecanismo de planos inclusivos de desenvolvimento;
  - (d) Consentir mais esforços no combate a corrupção e fuga de capital e assegurar o repatriamento dos bens roubados;
  - (e) Ultrapassar a falta de informações e reforçar a análise da contribuição do sector informal para as economias africanas e criação de emprego com vista a integrá-la na economia formal;
  - (f) Criar um apropriado ambiente para apoiar o desenvolvimento do sector privado para que possam jogar efectivamente o seu papel de impulsionador do crescimento. Isto deverá envolver a criação dos necessários mecanismos para apoiar os jovens empreendedores, criação de emprego, especialmente para os jovens e partilha de experiências sobre as Parcerias Público – Privadas (PPP);
  - (g) Melhorar a mobilização interna de recursos através da criação de instituições e incentivos para aumentar as poupanças internas, alargar a base tributária, melhorar os impostos do sistema administrativo e aproveitar as remessas para o desenvolvimento económico e social;
  - (h) Adotar políticas fiscais sólidas orientadas por medidas inovadoras sustentadas que incorporem justice intergeracional enquanto se procura atingir despesas baseadas no consumo para aumentar poupanças e investimentos produtivos;
  - (i) Impulsionar a integração regional e a política de harmonização como um assunto prioritário para aumentar o comércio intra-africano e a livre circulação dos factores de produção;
  - (j) Assumir o diálogo político e intelectual sobre a África ao nível global para evitar a falta de representação do continente no processo e agenda de desenvolvimento;
  - (k) Criar um mecanismo apropriado para reforçar a capacidade de liderança dos fazedores africanos de política e aumentar os seus conhecimentos sobre questões de políticas

emergentes que afectam o continente com os antigos eminentes leaders a servir de modelo;

- (l) Criar um mecanismo apropriado para reforçar o envolvimento de África com os parceiros emergentes no quadro da cooperação Sul-Sul;
- (m) Esforços para implementar as devidas reformas e definir acções aos níveis, nacional, sub-regional e continental, necessárias para materializar o potencial desenvolvimento económico do continente e integrar estas acções nos planos e estratégias de desenvolvimento a longo prazo.

### **Questões legais [Ponto 9 da Agenda]**

80. Um representante do Escritório de Nova Iorque das Comissões Regionais fez uma apresentação sobre os antecedentes e as conclusões de um estudo independente patrocinado por cinco Comissões Regionais das Nações Unidas (CEA, ESCWA, ECLAC, Comissão Económica e Social para a Ásia e Pacífico (ESCAP) e Comissão Económica para a Europa (ECE)) sobre a dimensão regional do desenvolvimento e o sistema das Nações Unidas. O estudo sublinhou a crescente importância da dimensão regional do desenvolvimento e promoção do regionalismo em muitas partes do Mundo. Ele teve dois principais objectivos: (a) analisar das questões chave que conduzem ao “novo regionalismo” e (b) sugerir vias através das quais o sistema das Nações Unidas, incluindo as Comissões Regionais poderão melhor apoiar os Estados-membros neste contexto de mudanças e oferecer mais-valia ao processo do regionalismo.

81. O estudo analisou o novo regionalismo e sublinhou as suas implicações sobre a arquitectura da governação regional. Além disso, ele examinou o envolvimento do sistema das Nações Unidas nos processos regionais e evidenciou a necessidade de melhorar a cooperação e coordenação quer horizontal quer verticalmente para assegurar a coerência e sinergias em termos de engajamentos e a assistência da ONU aos organismos e entidades intergovernamentais regionais. O papel das Comissões Regionais foi apreciado a luz da importância da cooperação Sul-Sul e partilha das boas práticas.

82. Ao concluir, os Estados-membros foram instados a ratificar as conclusões do estudo e fornecer orientações as organizações do sistema da ONU sobre a sua implementação.

83. O Comité elogiou o Secretariado da ONU e as comissões regionais pela iniciativa em levar a cabo o estudo, e fez as seguintes observações:

- O estudo deve conduzir à um decréscimo de duplicação e otimizar as complementaridades e sinergias, e uma descentralização das decisões, reforço das capacidades e asseguramento de recursos adequados a nível regional. O engajamento coerente e coordenado por parte das Nações Unidas devem melhorar o impacto do seu trabalho e aprimorar a utilização de recursos a nível regional. Todavia, os benefícios da realização do referido esforço não deve ser subestimado por qualquer redução de recursos; e
- A abordagem de crises regionais, tais como crimes transfronteiriços regionais, requerem esforços coordenados. A resposta da ONU em relação às crises regionais, jamais surtirá efeitos, caso não for garantida do apoio proveniente de entidades regionais e organizações intergovernamentais.

84. Com base nos debates, o Comité recomendou que as implicações do estudo devem ser analisadas e interpretadas, de forma a garantir que a importância a ser emprestada ao crescente regionalismo, traduza-se numa resposta mais coerente e eficaz por parte da ONU, ao abordar as necessidades e prioridades dos Estados-membros.

85. Sob este ponto da Agenda, o Secretariado apresentou, (a) o Relatório Anual da CEA de 2012 (ECA/COE/31/21); (b) o projecto do Quadro Estratégico e proposta do Programa de Acção Bienal da CEA para 2014-2015 (ECA/COE/31/20); (c) o estabelecimento do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (AMDC); (d) o Seguimento das decisões e recomendações das Reuniões Conjuntas de 2011; (e) a Nota informativa sobre as próximas principais Conferências da CEA; e (f) o pedido de adesão da República do Sudão do Sul ao Escritório Sub-regional da CEA na África Oriental.

86. No âmbito do Relatório Anual da CEA referente a 2012, a apresentação realçou as principais actividades e realizações do Comité. Notou-se que a CEA abordou temas que de um modo geral, coadunam-se com os principais desafios de desenvolvimento de que os países Africanos enfrentam, mais propriamente no que diz respeito ao seguinte: o papel do estado na transformação económica; as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável; a governação e administração pública, inclusivamente os fluxos financeiros ilícitos; o apoio em termos de planificação de actividades nos Estados-membros; a informação, ciência e tecnologia em prol do desenvolvimento, comércio e integração regional, género e o desenvolvimento da mulher, apoio das actividades sub-regionais para o desenvolvimento e estatísticas. Os demais programas incluem o apoio das Nações Unidas para a União Africana e a sua Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD). O Comité voltou igualmente a sua atenção para várias publicações emblemáticas importantes, mormente o *Relatório Económico sobre a África, referente a 2012, Avaliação dos Progressos em África rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (Relatório dos ODM para 2011)* e a *Avaliação da Integração Regional em África*.

87. O projecto do Quadro Estratégico e proposta do Programa de Acção Bienal da CEA para 2014-2015, fora igualmente apresentado. O documento inclui os objectivos, resultados previstos e estratégias, sob cada 10 subprogramas que constituem o programa de trabalho da CEA. É o primeiro passo na apresentação de propostas orçamentais para 2014-2015 e, coloca particular ênfase sobre questões relacionadas com (a) segurança alimentar e desenvolvimento sustentável; (b) criação de empregos; (c) desenvolvimento de infra-estruturas e acesso à energia; (d) desenvolvimento da juventude; (e) igualdade do género; (f) migração; (g) TIC; e (h) estatísticas.

88. A apresentação sobre o estabelecimento do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (AMDC) na CEA, proporcionou uma panorâmica geral dos principais objectivos e a base racional do centro proposto. Em Fevereiro de 2009, os Chefes de Estado e de Governo da UA, aquando da sua Cimeira realizada em Adis Abeba, adoptaram a *Visão Mineira da África*, que inclui um plano de acção com nove conjuntos principais de programas. A proposta para o estabelecimento da AMDC foi aprovada pela Segunda Conferência Africana de Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento de Recursos Minerais, realizada em Dezembro de 2011, em Adis Abeba. Está em preparação um plano operacional para a AMDC, devendo o mesmo ser concluído até Maio de 2012.

89. O Secretariado apresentou igualmente um relatório sobre os progressos alcançados em relação às decisões e recomendações da quarta reunião anual conjunta da Conferência de Ministros da Economia e Finanças da UA e da Conferência Africana dos Ministros das Finanças,

Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA, realizada em Março de 2011. A apresentação realçou os progressos logrados nos termos das seguintes principais resoluções: (a) 879 (XLIV) que rege o desenvolvimento em África: o Papel do Estado na transformação económica; (b) 881 (XLIV) sobre a optimização do apoio das Nações Unidas à aceleração do Programa Decenal de Reforço de Capacidades da União Africana e o Programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África; (c) 885 (XLIV) sobre o financiamento para a Saúde em África; (d) 886 (XLIV) sobre os fluxos financeiros ilícitos; e (e) 889 (XLIV) sobre o Instituto Africano para o Desenvolvimento e Planeamento Económico (IDEP).

90. Ao abrigo da resolução 886 (XLIV) sobre fluxos financeiros ilícitos, o Secretariado relatou sobre o lançamento de um Painel de Alto Nível (PAN) sobre fluxos financeiros ilícitos em África. A inauguração do referido painel, por sua vez presidido por S.E. Thabo Mbeki, antigo Presidente da África do Sul, e composto outros nove membros, teve lugar à 18 de Fevereiro de 2012 em Joanesburgo, África do Sul.

91. No mesmo espírito, nos termos da resolução 889 (XLIV) sobre o Instituto Africano para o Desenvolvimento e Planeamento Económico, O Secretariado relatou sobre um aumento quase tríplice (de 480.000,00 para 1.300.000,00 \$EU) em atribuições anuais do IDEP (a contar de Janeiro de 2012), da Assembleia Geral das Nações Unidas.

92. O Secretariado informou ainda de antemão aos Estados-membros, sobre os principais eventos, dos quais a CUA e a CEA tem agendados para se realizarem em Abril e finais de 2012. A nota informativa foi elaborada de forma a levar à atenção da Comissão, somente as reuniões que requerem participação dos Estados-membros.

93. O Secretariado apresentou o pedido apresentado pelo Sudão do Sul, o qual é membro do IGAD, no sentido de unir-se ao Escritório Sub-regional da CEA para a África Oriental. A Comissão aprovou o pedido.

94. Na sequência dos debates, a CEA foi elogiada pelo seu apoio aos Estados-membros nas áreas de governação, estatísticas, comércio, TIC e integração regional. Os participantes reconheceram o trabalho até agora realizado em matéria de fluxos de capitais ilícitos, provenientes da África, em particular o lançamento de um Painel de Alto Nível (PAN). Durante os debates, ressaltou-se igualmente que a Guiné havia proposto a criação do Painel de Alto Nível sobre fluxos financeiros ilícitos, aquando da reunião de Lilongwe, mas no entanto, não fora incluído como membro do Painel. Esclareceu-se que a adesão ao Painel não é baseada na representação política dos Estados-membros e que os membros do PAN são seleccionados nas suas capacidades individuais garantindo igualmente uma ampla representação sub-regional.

95. A CEA foi igualmente aplaudida pela liderança nos esforços em trazer de volta, quadros de planeamento aos planeamentos nacionais de desenvolvimento do continente. Notaram-se também realizações dos escritórios sub-regionais da CEA, em termos de implementação dos programas plurianuais de cooperação com as comunidades económicas regionais correspondentes.

96. Ao reconhecer o papel da indústria de extracção, na aceleração do desenvolvimento social e económico, o Estados-membros reiteraram o seu apoio a favor do estabelecimento do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais.



97. O Comité exortou a CEA e a CUA no sentido de as mesmas procederem à revisão da estrutura das sessões das reuniões, de forma que se devote tempo suficiente para os debates.

98. Na sequência das deliberações extensivas, a Comissão recomendou que a CEA introduzisse estruturas para materialização dos resultados do trabalho sobre fluxos financeiros ilícitos, no âmbito da prevenção de ramificações sérias sobre a estabilidade do sector financeiro.

99. Observando os progressos realizados no domínio das estatísticas, particularmente na esfera social e económica, os Estados-Membros recomendou que mais trabalho precisa de ser feito para resolver as lacunas de dados existentes na área do ambiente, governação e Estados frágeis; e a harmonização dos sistemas estatísticos. Além disso, os Estados-Membros apresentaram a proposta de que o Relatório Anual de ECA deveria igualmente apresentar os desafios enfrentados durante a execução do programa nas diversas áreas temáticas do seu trabalho, além de documentar as suas realizações de programação.

100. Além disso, o Comité exortou que a ECA deveria reforçar ainda mais a capacidade das organizações da sociedade civil para realizar a monitorização e avaliação de políticas e programas nos sectores público e privado.

101. O reconhecimento de que as limitações do PIB per capita como um indicador adequado para medir o bem-estar das Comunidades, o Comité recomendou que a ECA deve desenvolver novos indicadores sociais e que IDEP deverá ter em conta a dimensão social nos seus programas de formação e investigação.

102. O Secretariado fez apresentações sobre quatro questões legais nomeadamente: (a) Financiamento do Programa para o Desenvolvimento de infra-estruturas em África (PIDA); (b) o estabelecimento do Instituto Africano de remessas (IAR); (c) o estabelecimento de Capacidade Africana de Risco (ARC) no contexto da implementação do terceiro Pilar do Programa Abrangente de Desenvolvimento de Agricultura em África (CAADP); e (d) Fundo da Mulher Africana.

103. No tocante ao Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas de África (PIDA), o Secretariado apresentou resumidamente este programa de todo o continente para o desenvolvimento de infra-estruturas prioritárias regionais e continentais de transporte, energia, água transfronteiriças e de TICs. Além disso, a apresentação destacou as modalidades de financiamento e a implementação para PIDA e recordou que era uma iniciativa da CUA, de BAD e de NPCA num quadro colaborativo envolvendo CERs, os Estados-Membros, a ECA, as instituições especializadas e os parceiros de desenvolvimento. Em relação as modalidades de financiamento, o Secretariado referiu que os países africanos eram esperados para financiar 60% do programa de PIDA e 80% dos custos de preparação relacionados. Os investimentos do PIDA estão estimados em 360 mil milhões de \$EU, até ao ano 2040, sendo os investimentos para o Plano de Acção Prioritário (PAP) do PIDA até 2020 67,9 mil milhões de \$EU e os custos preparatórios do projecto estimados em 500 milhões de \$EU.

104. No que diz respeito ao Instituto Africano de Remessas (AIR), o Secretariado indicou que foi uma iniciativa da União Africana realizada em parceria com a Comissão Europeia (CE) a Organização Internacional de Migração, o Banco Mundial e o Banco Africano de desenvolvimento. A iniciativa tem por objectivo reforçar as capacidades dos diversos intervenientes a fim de adoptar estratégias concretas e colocar instrumentos operacionais que tornariam possível que as remessas servissem como

instrumentos de desenvolvimento e da redução de pobreza em África. O Secretariado explicou ainda que uma proposta de projecto tinha sido desenvolvida a este respeito e que as consultas estavam em curso com os Estados-Membros e com outros intervenientes. Em especial, o Conselho Executivo da União tinha reconhecido a pertinência da iniciativa e havia recomendado a CUA para apresentar a proposta do relatório para a Conferência dos Ministros Africanos da Economia e de Finanças. O Secretariado indicou que era a fim de extrair os comentários e contribuições de peritos que a proposta de relatório foi apresentada ao Comité.

105. O Secretariado discutiu o estabelecimento do terceiro pilar do CAADP, uma Capacidade Africana de Risco. A Comissão da União Africana, com assistência técnica do UN Programa Alimentar Mundial (PAM), iniciou com o projecto de Capacidade Africana de Risco Africano (ARC) para projectar e criar um grupo de risco pan-africano chamado ARC. A ARC é considerada como uma entidade financeira de propriedade Africana que fornecerá aos governos africanos contingências de financiamento oportunas, confiáveis e económicas em caso de uma seca severa ou outros perigos naturais através de exploração de risco em todo o continente.

106. A apresentação observou que, à luz da Alterações Climáticas e o potencial aumento da variabilidade climática, o desenvolvimento de mecanismos que impedem o impacto crescente de fenómenos meteorológicos extremos permanece uma prioridade urgente. Projectado para melhorar a eficiência das respostas actuais de seca, a ARC permitiria aos países prestar mais assistência atempada às populações vulneráveis afectadas, proteger os ganhos de desenvolvimento e reduzir a curto e a longo prazo os custos da assistência. Os principais benefícios seriam na velocidade do fluxo precoce de fundos para um país, com base em objectivos limiares, que permitem acções de resposta do governo para reduzir a luxação e o impacto negativo de um desastre na vida e nos meios de subsistência das pessoas vulneráveis.

107. Relativamente ao estabelecimento do Fundo da Mulher Africana, o Secretariado explicou que a decisão para a sua criação foi tomada pela Assembleia de Chefes de Estado em Janeiro de 2010 e é dirigida pela CUA.

108. Nos debates que se seguiram, os delegados elogiaram o Secretariado pelas novas iniciativas que foram propostas. Observaram que as iniciativas tinham o potencial para facilitar a realização dos objectivos de desenvolvimento da África, incluindo ao facilitar o surgimento da África como um pólo de crescimento. Os delegados sublinharam o imperativo para acções de seguimento para garantirem que estas iniciativas sejam plenamente implementadas.

109. A reunião de peritos reconheceu e enfatizou a importância da conectividade das infra-estruturas em África, e a necessidade de actualização e modernização das infra-estruturas do continente, de modo a responder às necessidades sociais, económicas e de desenvolvimento da África, bem como melhorar a competitividade e servir de catalisadores que impulsionem o crescimento do Continente. A reunião por conseguinte, acolheu a iniciativa PIDA e (a) exprimiu o seu apreço a respeito do quadro colaborativo no qual a PIDA foi elaborado, em particular, no que tange ao envolvimento das CER; (b) tomou nota da convergência por parte do Plano de Acção Prioritário (PAP), relativamente aos projectos integrativos, a avaliação das actuais iniciativas, num esforço de tomar proveito das melhores práticas, o estabelecimento de mecanismos de monitorização e avaliação; (c) debateu a adopção de um mecanismo vinculatório de financiamento pelos Estados-membros, e de contribuições voluntárias para a implementação da PIDA; e (d) chegou à um acordo sobre a necessidade dos países Africanos

apropriarem-se da PIDA e reverter a tendência que caracteriza o financiamento de projectos infra-estruturais Africanos por Parceiros Internacionais. A Comissão declarou ainda que os projectos identificados no âmbito da PIDA, são desproporcionalmente distribuídos, quer em termos sectoriais, quer geográficos.

110. No tocante ao Instituto Africano de Remessas, a Comissão notou que fundos substanciais são canalizados em forma de remessas por parte de Africanos na Diáspora, e que tais fundos devem ser utilizados para o desenvolvimento de programas no Continente. Nesta conformidade, o Comité manifestou o seu apoio pleno ao estabelecimento do IAR e tomou nota da oferta das Maurícias em sediar o Secretariado do IAR e dos interesses do Egipto, Djibuti, BAD e AACB em fazer o mesmo.

111. Durante os debates sobre o tema, foi apresentada uma revisão jurídica ao Comité que recomenda a criação da ARC como uma Agência Especializada da UA, com a intenção de realizar uma reunião de Peritos Governamentais, seguida de uma reunião de plenipotenciários para permitir aos Estados africanos adoptarem a ARC e o Acordo de Criação.

112. Na sequência dos proveitosos debates, a Comissão recomendou que (a) no âmbito da PIDA, devem ser levadas a cabo avaliações ambientais, e que as comunidades locais devam ser envolvidas na preparação e implementação de projectos infra-estruturais; deve ser definido um mecanismo para avaliar os progressos e a implementação do plano de acção prioritária e os projectos não devem produzir qualquer impacto negativo em qualquer país membro e devem indicar benefícios claros; (b) o estabelecimento do IAR deve ser acelerado e a sua estrutura organizacional deve ser leve e sustentável; (c) os Ministros devem aprovar uma resolução sobre a ARC e a sua estrutura organizacional deve igualmente ser leve e sustentável; e (d) o envolvimento das CER nos projectos regionais relacionados com o desenvolvimento deve ser fortalecido.

**Diversos** [Ponto 10 da Agenda]

113. Não houve nenhuma questão levantada sob este ponto.

**Análise e adopção do Projecto de Relatório e dos Projectos de Resoluções da Reunião do Comité de Peritos** [Ponto 11 da Agenda]

114. Sob este Ponto da Agenda, o Comité analisou o projecto de relatório da sua reunião, conforme contido no documento Ref: E/ECA/COE/31/L AU/CAMEF/EXP/Draft/Rept(VII) em conjunto com dezasseis projectos de resoluções para análise e adopção pela Quinta Reunião Anual Conjunta dos Ministros da Economia e Finanças da UA e dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA. Várias delegações fizeram comentários e propuseram emendas ao Relatório e aos Projectos de Resoluções. Após profundos debates entre os participantes, o Comité adoptou o presente relatório juntamente com os 16 projectos de resoluções apresentados. A última resolução sobre a Capacidade Africana de Risco: Solução Soberana do Risco de Desastres foi adoptada. Os projectos de resoluções, conforme emendados pelo Comité, estão em apenso ao presente relatório para análise por parte da Quinta Conferência Conjunta UA-CEA dos Ministros da Economia e Finanças.

**Encerramento da Reunião** [Ponto 12 da Agenda]

115. O Secretário Executivo Adjunto da CEA, Sr. Abdalla Hamdock e o Comissário dos Assuntos Económicos da CUA Sr. Maxwell Mkwezalamba, agradeceram os participantes pelas suas úteis contribuições ao debate. Ambos destacaram a necessidade dos Estados-membros garantirem que as decisões e recomendações da reunião sejam implementadas e sejam incrementados os esforços para mobilizar os recursos necessários para financiar as suas prioridades de desenvolvimento. Agradeceram igualmente o Governo da República Federal Democrática da Etiópia pela sua hospitalidade por acolher a reunião. Posteriormente, agradeceram os funcionários das duas organizações, incluindo todo o pessoal de apoio, que tornaram a reunião bem-sucedida. No seu discurso de encerramento, o Presidente da Mesa do Comité de Peritos agradeceu a todas as delegações pelo seu apoio, contribuições e pelo seu compromisso durante as deliberações do Comité. Agradeceu igualmente a CUA e a CEA por organizarem uma reunião produtiva.

116. Posteriormente, declarou encerrada a reunião.



E/ECA/COE/31/1  
AU/CAMEF/EXP/1(V11)  
Anexo

## **RESOLUÇÕES**



## Resolução 890 (XLV)

### Materializar o Potencial de África como um Pólo do Crescimento Global

#### A Conferência dos Ministros,

**Reconhecendo** que o desempenho sólido e resistente de África nos últimos anos, que se baseia na melhoria da gestão política e económica, melhoria da gestão macroeconómica, em conjunto com os seus vastos recursos naturais e mercados regionais inexplorados, posicionam África como um potencial pólo do crescimento global;

**Reconhecendo** que para materializar o seu potencial como um Pólo de Crescimento África deve abordar de forma efectiva os desafios e os constrangimentos, incluindo a necessidade de melhorar de forma continua a gestão política e económica, incrementar o investimento no capital humano, acelerar o investimento em infra-estruturas, promover o empreendedorismo local, impulsionar a produtividade agrícola e acelerar a integração regional;

1. **Apela** os Governos africanos a continuar a melhorar a sua gestão política e económica e prosseguir os seus esforços para a criação de Estados de Desenvolvimento e a garantir um ambiente propício para que a iniciativa privada e o investimento floresçam;
2. **Insta** os Governos africanos a incrementar os investimentos na educação de qualidade, pesquisa e desenvolvimento aplicado, capital humano e infra-estruturas para melhorar a produtividade e o crescimento;
3. **Insta igualmente** os Governos africanos a promover a inovação e a transferência de tecnologias para maior valor acrescido, industrialização e transformação estrutural;
4. **Insta ainda** os Governos africanos a incrementar os seus esforços na mobilização de recursos internos e externos para o financiamento do desenvolvimento e para resolver as crises humanitárias, especialmente nas regiões do Corno de África e do Sahel;
5. **Insta por outro lado** os países africanos a tirar vantagem dos esforços para fazer face aos enormes desafios das alterações climáticas como uma oportunidade para prosseguir o crescimento ecológico (Ecológico (Verde)), embarcar na revolução ecológica (Ecológico (Verde)) na agricultura e criar empregos;
6. **Convida** os países africanos a acelerar a integração regional, promover o comércio intra-africano e aproveitar as parcerias com os parceiros tradicionais e emergentes, com o apoio da União Africana e da Comissão Económica para África e as Comunidades Económicas Regionais;
7. **Convida igualmente** a Comissão da União Africana e a Comissão Económica para África a desenvolverem uma abordagem coerente que irá orientar o engajamento de África com os países desenvolvidos e emergentes, no quadro da cooperação Sul-Sul;
8. **Reconhece** a importância do financiamento das actividades de reconstrução pós-conflito e de desenvolvimento para o apoio à reintegração das populações deslocadas;



9. ***Insta*** os parceiros de desenvolvimento a cancelar a dívida dos países africanos altamente endividados, visto que o peso da dívida é um constrangimento para a disponibilização de recursos para o crescimento e desenvolvimento.

## Resolução 891 (XLV)

### ACELERAÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E IMPULSO DO COMÉRCIO INTRA- AFRICANO

#### A Conferência dos Ministros,

*Ciente* da necessidade de e da importância da aceleração do processo de integração regional e impulso do comércio entre os países africanos;

*Ciente* da Decisão da Conferência da União Africana [AU Assembly Decision 394(XVIII)] que aprova o Plano de Acção para Impulsionar o Comércio Intra-africano e o Roteiro e Arquitectura para a Aceleração da Criação de uma Zona de Comércio Livre Continental até 2017:

1. **LOUVA** os esforços da Comissão Económica para África, da Comissão da União Africana e de outros parceiros colaboradores que contribuíram para a adopção dessa importante Decisão da Conferência da UA [AU Assembly Decision 394(XVIII)];
2. **INSTA** os Estados-membros a aprofundar e consolidar a sua agenda de integração regional através da harmonização das iniciativas regionais e sub-regionais a fim de ser mais resistente às crises e choques externos;
3. **INSTA IGUALMENTE** os Estados-membros a implementarem rapidamente a Decisão da Conferência da UA [AU Assembly Decision 394(XVIII)] e acelerar a criação da Zona de Comércio Livre Continental;
4. **INSTA AINDA** os Estados-membros a integrarem diversas outras iniciativas, tais como o Programa de Integração Mínima e o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África, nos planos, estratégias e dotações orçamentais nacionais;
5. **SAÚDA** a iniciativa do Mercado Comum para a África Oriental e Austral, a Comunidade da África Oriental e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral de criação de uma grande ZCL e **CONVIDA** outras Comunidades Económicas Regionais a procederem no mesmo sentido, de modo a acelerar a realização da agenda de integração continental;
6. **MANIFESTA O SEU APREÇO** pelo papel desempenhado pela Comissão Económica para África, a Comissão da União Africana, o Banco Africano de Desenvolvimento e as Comunidades Económicas Regionais no apoio aos Estados-membros nos seus esforços para implementação dos programas de integração regional e **SOLICITA** aos parceiros de desenvolvimento a continuar o seu apoio à Comissão Económica para África e Comissão da União Africana;
7. **ENALTECE** o Centro Africano de Políticas de Comércio (ATPC) por prestar apoio técnico aos Estados-membros e às Comunidades Económicas Regionais para fazer avançar a agenda de comércio do continente; e
8. **RECONHECE** o apoio prestado pelos parceiros de desenvolvimento ao Centro e **SOLICITA-OS** a reforçar ainda mais o seu apoio de modo a garantir o funcionamento contínuo e sustentável.

## **Resolução 892 (XLV)**

### **Criação de um Instituto Africano de Remessas**

#### **A Conferência de Ministros,**

**Reconhecendo** que as remessas, se bem aproveitadas e formalizadas podem contribuir para o crescimento e desenvolvimento em África;

**Considerando** a crescente contribuição das Remessas para o desenvolvimento económico e social em África;

**Reconhecendo** que a criação de um Instituto Africano de Remessas pode ser aproveitada para o desenvolvimento económico e social;

**Recordando** a Decisão EX.CL/Dec.683(XX) adoptada pelo Conselho Executivo da União Africana durante a sua 20ª Sessão realizada em Adis Abeba em Janeiro de 2012, na qual o Conselho solicitou à Comissão da União Africana a apresentar aos Ministros das Finanças as recomendações relativas à criação do Instituto;

**Saudando** o Relatório da Comissão da União Africana sobre o Projecto Preparatório para a criação de um Instituto Africano de Remessas e as recomendações nele contidas;

1. **Toma Nota** da Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.683(XX)) sobre a Criação de um Instituto Africano de Remessas como um Gabinete Técnico Especializado da Comissão da União Africana;
2. **Solicita** à Comissão da União Africana a apresentar o mandato do Instituto e a sua estrutura organizacional, que deve ser leve e sustentável, ao Comité de Representantes Permanentes da União Africana através dos seus relevantes Subcomités; e
3. **Saúda** a oferta das Maurícias para sediar o Instituto bem como o interesse do Djibuti e do Egipto no mesmo sentido, e solicita à Comissão da União Africana a analisar a oferta das Maurícias e o interesse de outros países, em conformidade com os critérios estabelecidos para sediar Órgãos da União Africana.

## Resolução 893 (XLV)

### Dimensão Regional do Desenvolvimento

#### A Conferência de Ministros,

**RECONHECENDO** que a dimensão regional do desenvolvimento é fundamental para uma resposta eficaz e coordenada ao número crescente de questões transfronteiriças e a importância crescente de respostas regionais como uma protecção contra choques globais e crises;

**ENFATIZANDO** a importância dos níveis regional e sub-regional, como um bloco de construção fundamental da governação eficaz global, uma vez que proporciona a importante ligação entre os níveis globais e nacionais, especialmente no contexto dos debates em curso sobre uma abordagem integrada para o desenvolvimento sustentável e agenda de desenvolvimento além de 2015;

**DESTACANDO** a importância do papel desempenhado pelas Comissões Regionais, como parte do panorama institucional em cada região, através da definição de normas, funções de divulgação e analíticas e como importantes fóruns para articular as perspectivas regionais e sub-regionais sobre questões globais e para o estabelecimento de um consenso dentro de cada região;

**RECORDANDO** a Resolução 62/208 da Assembleia-Geral de 19 de Dezembro de 2007, que, entre outras, a Assembleia incentiva o sistema de desenvolvimento das Nações Unidas a reforçar a colaboração com organizações intergovernamentais regionais e sub-regionais e bancos regionais, conforme apropriado e consistente com seus respectivos mandatos e solicitou às Comissões Regionais a desenvolver cada vez mais as suas capacidade analítica para apoiar as iniciativas de desenvolvimento a nível nacional, a pedido dos Estados-membros e a apoiar medidas para uma colaboração mais intensa entre agências aos níveis regional e sub-regional;

**RECORDANDO AINDA** a Resolução 881 XLIV da Comissão Económica para África, de 29 de Março de 2011, na qual a Conferência, entre outras, convidou a Comissão Económica para África e a Comissão da União Africana a garantir que o apoio das Nações Unidas e de outros parceiros ao Programa Decenal de Reforço das Capacidades para a União Africana esteja em conformidade com o quadro do Mecanismo de Coordenação Regional e os Mecanismos de Coordenação Sub-regionais;

**TENDO EM CONTA** o estudo independente sobre a “Dimensão Regional do Desenvolvimento e o Sistema das Nações Unidas” patrocinado pelas Comissões Regionais;

1. **Enaltece** a Comissão Económica para África e outras Comissões Regionais por patrocinarem o estudo sobre a “Dimensão Regional do Desenvolvimento e o Sistema das Nações Unidas; e **Exorta** a Comissão Económica para África a divulgar os resultados e recomendações do estudo nos seus Estados-membros;
2. **Aprova** as recomendações do estudo independente e convida as organizações do Sistema das Nações Unidas que trabalham a nível global e regional a apoiar a sua implementação;
3. **Solicita** à Comissão Económica para África, a trabalhar através do Mecanismo de Coordenação Regional para África e em consulta com outras organizações regionais e sub-regionais, em particular a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais Africanas, a garantir a implementação das recomendações de modo que o engajamento do Sistema das Nações Unidas com as organizações regionais e sub-regionais seja coordenado de forma estratégica e coerente e se encaixe numa estratégia mais ampla e abrangente de apoio aos esforços de integração regional; e

E/ECA/COE/31/L/Rev. 1

AU/CAMEF/EXP/Draft/Rpt(V11)/Rev. 1

Anexo

Pág. 6

4. **Solicita igualmente** à Comissão Económica para África a apresentar um relatório à Conferência durante a sua Quadragésima Sexta Sessão sobre a implementação da presente Resolução.

## Resolução 894 (XLV)

### Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e Agenda de Desenvolvimento além de 2015

#### A Conferência de Ministros,

**Reconhecendo** os progressos realizados pelo continente para alcançar as metas estabelecidas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

**Ciente** dos desafios que ainda permanecem nos esforços para o alcance de todos os Objectivos até 2015;

**Recordando** as Decisões da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que solicitam à Comissão da União Africana, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África e o Banco Africano de Desenvolvimento a apresentar à Conferência relatórios anuais da situação e estatísticas relacionadas sobre os progressos de África rumo aos Objectivos;

**Enaltecendo** os esforços empreendidos pela Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento para prestar aos países africanos uma estratégia continental sobre os Objectivos, de modo a coordenar, padronizar e harmonizar as actividades estatísticas e criar bases de dados harmonizadas a nível subnacional, nacional e continental;

**Ciente** dos esforços envidados pela Comissão da União Africana, Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na monitorização dos progressos rumo aos Objectivos:

1. **TOMA NOTA** do “Relatório sobre os Progressos para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África 2012 (E/ECA/COE/31/8-AU/CAMEF/EXP/8(VII)) e **RECOMENDA** a sua adopção pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2012;
2. **INSTA** os países africanos a reforçar os seus sistemas e instituições de estatísticas para a produção de estatísticas fiáveis e oportunas para a monitorização dos progressos rumo ao alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África;
3. **INSTA IGUALMENTE** os países africanos a comprometerem recursos adequados para a implementação das recomendações constantes no Relatório, incluindo aquelas relativas à saúde materna, VIH/SIDA e a participação da juventude e da mulher em empregos assalariados.
4. **MANDATA** a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento, em estreita consulta com os Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais e todos os demais intervenientes a identificar as prioridades da Agenda de Desenvolvimento para além de 2015;

5. **SAÚDA** a proposta de criação de uma Equipa de Trabalho sobre a Cooperação Sul-Sul, cujo objectivo será, à longo prazo, o de formar uma Coligação Sul-Sul para o Continente Africano, para a realização do Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e implementação do Plano de Acção de Istambul e que irá igualmente colaborar com as iniciativas existentes sobre cooperação Sul-Sul, para evitar a duplicação de esforços; e convida o Governo da Guiné, em colaboração com a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Gabinete do Alto Representante para a Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento sem Litoral e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento a tomar as medidas necessárias para a promoção destas iniciativas; e
6. **INSTA** os parceiros de desenvolvimento a implementar plenamente a meta de disponibilizar 0,7% do PIB à ajuda dos fluxos e para cumprir os seus compromissos no quadro da eficácia para o desenvolvimento.

## **Resolução 895 (XLV)**

### **Melhoria e reforço da cooperação Sul-Sul**

#### **A Conferência de Ministros,**

**Reconhecendo** a importância crescente da cooperação Sul-Sul para África em diversos aspectos do desenvolvimento;

**Percebendo** que há grande potencial na melhoria e reforço da cooperação Sul-Sul para servir à agenda de desenvolvimento dos países africanos, especialmente numa época marcada pela incerteza económica global e a ascensão das economias emergentes e do mundo em desenvolvimento como um todo;

**Reconhecendo** a necessidade para os países africanos desenvolverem estratégias bem orientadas e bem concebidas para a cooperação Sul-Sul, reforço da coordenação a nível regional e reforço das habilidades institucionais e de governação para conduzir o processo de cooperação;

Apela os países africanos a adoptar as seguintes acções específicas:

- (a) Integrar a Cooperação Sul-Sul nas estratégias nacionais de desenvolvimento, harmonizar a cooperação Sul-Sul com as prioridades nacionais de desenvolvimento e tomar posse da direcção e do processo de cooperação;
- (b) Criar capacidades institucionais e de governação e quadros de cooperação bem concebidos para gerir de forma efectiva as actividades de cooperação Sul-Sul, incluindo a criação de um mecanismo para a monitorização da avaliação;
- (c) Melhorar a compreensão dos diferentes interesses nacionais e vantagens comparativas tanto dos países africanos como dos seus parceiros do Sul e conceber estratégias e políticas para aproximar esses parceiros de forma adequada;
- (d) Desempenhar um papel mais pró-activo na parceria através da potencialização das vantagens na negociação, identificação e canalização de recursos para os principais sectores e criação de vínculos entre o investimento do Sul e a economia nacional; e
- (e) Reforçar a partilha do conhecimento entre os países africanos no processo de cooperação Sul-Sul e impulsionar ainda mais a colaboração e integração regional sobre esta questão dentro de África.



## **Resolução 896 (XLV)**

### **Fluxos financeiros ilícitos de África**

#### **A Conferência de Ministros,**

**Recordando** a Resolução 886 (XLIV) sobre fluxos financeiros ilícitos, adoptada pela Quarta Conferência Anual Conjunta dos Ministros da Economia e Finanças da União Africana e dos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África de 2011, que prevê que sejam tomadas medidas para a abordagem dos problemas dos referidos fluxos;

1. **Saúda** a criação e a inauguração do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos de África, liderado pelo Sr. Thabo Mbeki, antigo Presidente da África do Sul e apoiado por outros nove membros;
2. **Reitera** que os fluxos financeiros ilícitos constituem um enorme desafio de desenvolvimento para África, esvaziando o continente dos necessários recursos financeiros, causando distorções económicas e perpetuando a pobreza;
3. **Convida** a Comissão Económica para África a prestar o necessário apoio técnico ao Painel;
4. **Convida** o Painel a trabalhar activamente na resolução do problema e a apresentar um relatório durante a próxima Conferência de Ministros;
5. **Insta** as diferentes partes interessadas, incluindo os Governos, as organizações da sociedade civil, o sector privado, as organizações internacionais e regionais a apoiar plenamente o trabalho do Painel.

## **Resolução 897 (XLV)**

### **Implementação da Carta Africana de Estatística e da Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Reconhecendo* a importância das informações de estatística para a formulação, monitorização e avaliação dos programas e políticas de desenvolvimento e para a integração económica e política de África;

*Notando* os progressos realizados pela Comissão da União Africana, Comissão Económica para África e Banco Africano de Desenvolvimento, entre outras, no desenvolvimento de estratégias tendentes a apoiar a agenda de integração africana;

*Manifestando o seu apreço* pelo trabalho em curso para incorporar as iniciativas e programas de estatísticas existentes na Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África;

*Preocupados* pelos lentos progressos realizados com a assinatura e ratificação da Carta Africana de Estatística;

*Reconhecendo* a necessidade de acelerar a implementação das actividades em curso e futuras no âmbito da Carta e da Estratégia, e de garantir um clima de financiamento correspondente e melhorado para as actividades de estatística;

*Reconhecendo igualmente* a importância da implementação do Programa Africano sobre a Aceleração da Melhoria dos Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais;

*Ciente* da necessidade de definir sistemas de informação dos mercados laborais para monitorizar e avaliar a implementação das estratégias de emprego;

1. *Louva* os países que assinaram e ratificaram a Carta Africana de Estatística e apela aqueles que ainda não o tenham feito a assinarem e ratificarem o mais rapidamente possível;
2. *Convida* os países a incorporar os princípios da Carta em legislações sobre estatísticas e nas estratégias nacionais para o desenvolvimento das estatísticas;
3. *Convida* os países a garantir a participação eficaz dos Chefes dos Gabinetes Nacionais de Estatística nas futuras reuniões da Conferência dos Ministros;
4. *Convida igualmente* os países e as comunidades económicas regionais a incorporar a Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África nas estratégias nacionais e regionais para o desenvolvimento das estatísticas e convida todos os actores intervenientes a mobilizar recursos para a implementação da estratégia e das suas estratégias sectoriais;

5. *Recomenda* que a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana deve considerar a institucionalização de uma reunião bienal dos Ministros Africanos responsáveis pelos Registos Cíveis, no quadro do relevante Comité Técnico Especializado da União Africana;
6. *Convida* a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e os parceiros a reforçar o secretariado dos registos cíveis e das estatísticas vitais de modo a permiti-lo dar resposta às crescentes exigências de assistência e melhoria dos registos cíveis e estatísticas vitais em África;
7. *Insta* os Estados-membros a disponibilizar recursos adequados para as instituições que tratam das estatísticas do trabalho de modo a facilitar a implementação de um quadro harmonizado para os sistemas de informação dos mercados laborais e a realizar pesquisas anuais da força laboral;
8. *Insta igualmente* a Comissão da União Africana a coordenar todas as actividades sobre os sistemas de informação dos mercados laborais a nível continental e a reforçar a sua capacidade com pessoal suficiente e recursos adequados, e apela ao Observatório Económico e de Estatísticas para a África Subsaariana, a Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento, Fundação Africana de Reforço das Capacidades, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, União Europeia, Organização Internacional do Trabalho e outros parceiros a apoiar esse esforço;
9. *Solicita* à Comissão da União Africana, à Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Fundo das Nações Unidas para a Criança a mobilizar os recursos necessários para a operacionalização da iniciativa da base de dados AfricaInfo e prestar o apoio necessário para permitir que os países desenvolvam sistemas eficazes de gestão e divulgação de dados que permitam o pleno acesso do público às estatísticas oficiais; e
10. *Recomenda* à Comissão Económica para África, a Comissão da União Africana e Banco Africano de Desenvolvimento a fazer o acompanhamento do trabalho de outras instituições de estatísticas sobre o reforço das capacidades dos centros de formação nacionais e regionais e apoia a capacitação do Grupo Africano sobre Formação Estatísticas e Recursos Humanos e o seu Secretariado para coordenar os programas de formação em estatística em África.

## **Resolução 898 (XLV)**

### **Custo da Fome em África: Impacto económico e Social da Subnutrição Infantil**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Reconhecendo* que a redução da fome e, deste modo, o alcance da segurança alimentar e nutricional em África não é apenas um dos meios mais urgentes de redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resistência das economias nacionais, mas igualmente um dos que produzem os retornos mais elevados para o desenvolvimento económico e social mais amplo;

*Notando* que caso mais progressos tivessem sido feitos contra a fome em África nos últimos anos, o recente desempenho de crescimento sólido do continente teria sido ainda mais impressionante, com impactos potencialmente fortes na redução da pobreza;

*Notando ainda* os impactos negativos dos episódios recorrentes mas evitáveis da fome aguda, sobre as perspectivas de crescimento de África, incluindo os desestabilizadores e grandes deslocamentos de populações humanas;

*Salientando* a necessidade urgente de políticas e investimentos pelos Estados-membros para evitar tais episódios de fome aguda e para tratar igualmente as causas e consequências da fome crónica;

*Apreciando o facto* de que Estratégia Regional Africana de Nutrição da União Africana e o Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África proporcionarem um quadro sólido de políticas e acção para resolução da fome aguda e crónica em África;

*Notando* que a Estratégia e o Programa identificam a subnutrição infantil como uma das dimensões mais prejudicial da fome crónica em África;

*Afirmando* que a erradicação da subnutrição infantil constitui um investimento eficaz no capital humano de alta qualidade, que é amplamente reconhecido como um requisito fundamental para o crescimento e desenvolvimento sustentáveis;

*Enaltecendo* os esforços dos Estados-membros na recolha e divulgação de dados abrangentes sobre a subnutrição a nível individual e comunitário, com destaque especial na subnutrição infantil,

*Reconhecendo* a contínua falta de dados claros sobre os custos sociais e económicos agregados da subnutrição infantil e os benefícios sociais e económicos agregados da sua erradicação;

*Reconhecendo ainda* a necessidade crítica dos referidos dados sensibilizarem o público em geral, os responsáveis políticos e os parceiros de desenvolvimento sobre esses custos e benefícios agregados e para orientar as relevantes políticas e investimentos;

1. *Insta* os Estados-membros a intensificarem os seus esforços e investimentos para fazer face à fome aguda e Crónica, aplicando os princípios e as prioridades propostas na Estratégia Regional Africana de Nutrição e no Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África e

solicita à Comissão da União Africana e à Comissão Económica para África a intensificar o seu apoio a estes esforços e investimentos pelos Estados-membros;

2. *Solicita* à Comissão da União Africana e à Comissão Económica para África a intensificar o seu apoio para esses esforços e investimentos dos Estados-membros;
3. *Saúda* o estudo de vários países sobre o custo da fome em África, liderado pela Comissão da União Africana e pela Comissão Económica para África, em colaboração com o Programa Alimentar Mundial, para quantificar o impacto social e económico agregado da fome crónica em África;
4. *Prevê* que o estudo leve a uma maior compreensão entre os principais responsáveis políticos nacionais e regionais da profundidade e amplitude da subnutrição infantil no continente e as suas consequências sociais e económicas agregadas e, deste modo, estabelecer uma base mais firme para políticas e investimentos para redução da fome em África;
5. *Enaltece* o processo de consulta através do qual o estudo está a ser implementado, em especial o papel de supervisão técnica da Equipa de Trabalho Africana sobre Alimentação e Desenvolvimento da Nutrição;
6. *Observa* que a Equipa de Trabalho Africana sobre Alimentação e Desenvolvimento da Nutrição aprovou a metodologia que está a ser aplicada no estudo;
7. *Reconhece* o apoio técnico que está a ser prestado pela Comissão Económica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe ao estudo, como uma excelente ilustração da cooperação Sul-Sul;
8. *Toma nota* dos resultados preliminares do estudo, que indicam potencialmente grandes impactos sociais e económicos agregados da subnutrição infantil nos contextos africanos;
9. *Solicita* à Comissão da União Africana e à Comissão Económica para África, em colaboração com o Programa Alimentar Mundial, a acelerar a conclusão do estudo, incluindo a ampla divulgação dos resultados a nível nacional e regional; e
10. *Insta* os Estados-membros e os parceiros que participam no estudo a disponibilizar os recursos necessários para a conclusão com êxito do estudo.

## Resolução 899 (XLV)

### África em 2050: A Realização de um Pólo Global

#### A Conferência dos Ministros,

*Verificando com satisfação* que a África registou um crescimento notável e melhorou a governação desde o princípio do novo milénio,

*Consciente* de que este desenvolvimento oferece aos povos e aos líderes Africanos, e da necessidade de sustentar este dinamismo por forma a melhorar os meios de subsistência em África de forma significativa e permitir ao continente de jogar um papel maior nos assuntos globais,

*Atento* aos desafios associados em manter o ritmo com este dinamismo e a necessidade das nações Africanas defrontar as futuras implicações colectivamente locais, regionais e aos problemas globais,

*Salientado* em especial a necessidade dos países africanos começarem a aperfeiçoar e elaborar estratégias para capitalizar sobre a dinâmica de crescimento recente e garantir que todas as partes do continente mantenham progressos económicos e contornar as armadilhas à frente para que o continente tome o seu lugar como um grande bloco na economia multipolar mundial emergente,

*Tendo em conta* a iniciativa da Comissão Económica para África e o Fórum de Mercados Emergentes para preparar um documento de base da Conferência intitulada "África em 2050: a realização de um pólo global" com vista a realizar um estudo de perspectiva sobre África a longo prazo,

*Enfatizando* que os propósitos do estudo de perspectiva deveriam ser de informar a mais alta autoridade assim como as oportunidades e os riscos para o crescimento estável e sustentável em África a longo prazo em termos de política, governação e a economia global e cenários respeitantes à acção de actualizar as oportunidades para o continente se tornar e manter-se num pólo de crescimento mundial, e para mitigar os riscos associados; prestar uma atenção especial de como a transição de mega tendências emergentes tais como a mudança para um mundo multipolar, as transições demográficas, o clima, a digitalização e outras questões emergentes irão afectar ou influenciar as perspectivas de África a longo prazo; e dar um relatório sobre a realização do compromisso de integração regional em África de uma forma que impulsionará a paz e segurança e a competitividade,

1. *Exorta* a Comissão Económica para África, em colaboração com o Fórum de Mercados Emergentes, para rapidamente prosseguir com a preparação do estudo de perspectiva sobre África em 2050;
2. *Insta* aos Estados-Membros e as comunidades económicas regionais para apoiar a realização do estudo, divulgando-o e providenciando acesso a dados, informações e outros documentos;
3. *Apela* ao sector privado, à sociedade civil e a outros actores Estatais e não Estatais a participar activamente no estudo; e
4. *Apela igualmente* aos parceiros de desenvolvimento a prestar o seu apoio na realização deste estudo.

## **Resolução 900 (XLV)**

### **Aquisição de terras em Grande Escala em África**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Tendo em conta* o Fórum de Alto Nível sobre o Investimento Estrangeiro Directo em Terras em África, realizado em Nairobi, nos dias 4 e 5 de Outubro de 2011, o qual contara com a participação de representantes de Governos Africanos, Deputados, líderes tradicionais, participantes do sector privado e da sociedade civil e outros intervenientes,

*Recordando a* declaração *Assembly/AU/Decl.1 (XIII) Rev.1* da Conferência da União Africana, durante a sua 31<sup>a</sup> Sessão em Sirte, Líbia, em Julho de 2009, a qual aprovava um quadro para a gestão das questões e desafios sobre a terra em África;

*Afirmando* a importância da elaboração de políticas agrárias, em sinergia com outros quadros e políticas sectoriais a nível nacional, regional e pan-africano, em particular o Programa Abrangente de Desenvolvimento da Agricultura em África;

*Notando* as crescentes oportunidades de investimento no ramo da agricultura, oportunidades essas originadas pelos novos mercados mundiais, a crescente procura na própria África e os resultantes aumentos em termos de valor de terras, água e outros recursos naturais;

*Notando igualmente* com interesse profundo, a recente escalada de aquisições de terras, igualmente conhecidas como “desapropriação de terras” e o impacto do investimento nacional e estrangeiro directo em terras, água e recursos naturais conexos em África;

*Reconhecendo* os esforços envidados no âmbito da Iniciativa da Política sobre a Terra, conjuntamente lançada pela Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento, em apoio aos Estados-membros, para que estes possam resolver as suas questões agrárias e, reconhecendo a necessidade de maior assistência aos Estados-membros, mediante aplicação das Linhas Directrizes da União Africana sobre Política da Terra, tendo em vista formular políticas agrárias nacionais abrangentes, que abordem as questões colocadas pelos acordos agrários celebrados quer por investidores estrangeiros, quer nacionais;

*Tomando nota* das mensagens políticas que emanam do Fórum de Alto Nível sobre o Investimento Estrangeiro Directo em Terras em África, organizado pela Iniciativa de Política da Terra e Coligação para o Diálogo em África, realizado em Junho de 2011, em Lisboa;

- I Exorta* a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento, por intermédio da Iniciativa de Política da Terra;
  - a) A trabalhareem em estreita colaboração com os Governos, parlamentos, comunidades económicas regionais, sector privado e outros intervenientes, no sentido de promover modelos alternativos de investimento agrário.
  - b) A prepararem um relatório de avaliação sobre a escalada de investimentos agrários em África até 2013;

- c) A introduzirem princípios e linha directrizes sobre a escalada de investimentos agrários em África, a ser aprovado pelos Estados-membros até 2013;
  - d) A desenvolverem e implementar um quadro e mecanismo de monitorização e avaliação até 2013, com a finalidade de acompanhar os investimentos agrários;
  - e) A elaborarem um programa de reforço de capacidades, com vista a possibilitar justas e transparentes negociações, que garantirão com que, investimentos em torno da desapropriação de terras, levem em consideração os impactos esperados sobre os países vizinhos e da região no seu todo; e
  - f) A facilitarem a identificação de líderes Africanos de alto nível, a fim de apoiar a Declaração da União Africana sobre Questões e Desafios sobre a Terra em África e o Plano de Acção de Nairobi.
- 2 *Convida* a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento, em conjunto com os Estados-membros e os seus parceiros de desenvolvimento, a apoiar a Iniciativa da Política da Terra, tendo em conta expandir a capacidade de implementação da Declaração da União Africana sobre Questões e Desafios sobre a Terra em África.



## Resolução 901 (XLV)

### Promoção de uma sociedade de inovação para transformação económica e social de África

#### A Conferência dos Ministros,

**Relembrando** a Resolução da Assembleia-geral 64/212, de 21 de Dezembro de 2009, na qual a Assembleia enfatizou o papel crucial que a ciência e tecnologia podem jogar para se atingir os objectivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

**Relembrando igualmente** a Declaração de Adis Abeba sobre a Ciência, Tecnologia e Investigação Científica para o Desenvolvimento, adoptada pela Conferência da União Africana em Janeiro de 2007 (Assembly/AU/Decl.5 (VIII)), a qual sublinhou o papel da investigação científica e da inovação no desenvolvimento;

**Relembrando ainda** a sua Resolução 887 (XLIV), de 29 de Março de 2011 sobre a valorização da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento da África;

**Relembrando ainda** a sua Resolução 856 (XLI), de 2 de Abril de 2008 sobre o reforço da investigação, desenvolvimento e inovação para o desenvolvimento socioeconómico da África;

**Registando com apreço** as significativas iniciativas lançadas como resultado da Resolução 887 (XLIV), convidando os Governos africanos e o sector privado a facilitar as iniciativas de apoio aos inovadores e inventores africanos, incluindo o Prémio para África e o Programa de engenharia biomédica;

**Ciente** que o Prémio de Inovação para África é um veículo chave para encorajar os empreendedores, inovadores, organismos de financiamento e prestadores de serviços de desenvolvimento de negócios para troca de ideias e explorar as oportunidades inovadoras de negócios;

**Apreciando** a significância da realização da Segunda Conferência Ciência e África em Junho de 2010 bem como o Mecanismo Africano de Inovação, Fórum Interparlamentar Africano sobre a Ciência, Tecnologia e Inovação e a Rede Africana de Medicamentos e Inovação Diagnóstica;

1. **Elogia** a liderança da Comissão Económica para África e a Comissão da União Africana pelo apoio a Conferência Ciência e África enquanto fórum apropriado para discussões de políticas, técnicas e interacção entre os cientistas, fazedores de política e o sector privado;
2. **Solicita** a Comissão Económica para África a reforçar a sua colaboração com a Fundação Africana da Inovação e outros Parceiros para assegurar a sustentabilidade do Prémio Inovação para África como um apoio aos inovadores e inventores africanos e particularmente as mulheres e jovens;
3. **Convida** os Governos africanos e o sector privado a contribuírem para o financiamento a Ciência e Tecnologias Africanas e Fundo de dotação para Prémio Inovação para África;
4. **Solicita ainda** à Comissão Económica para África, os Estados-membros e os fazedores de política a apoiarem a criação de conhecimentos de engenharia, inovação e capacidades de empreendedorismo no continente;

5. **Apela** os Estados-membros a eliminarem as barreiras administrativas, reduzirem os custos dos negócios, melhorarem a qualidade e gestão do sistema de ensino e a sua relevância para as necessidades nacionais, melhorarem os regimes de propriedade intelectual, criarem infra-estruturas de inovação e a reforçarem as interações entre a indústria, academia, sector público e o Governo;
6. **Insta** os Parceiros de desenvolvimento a prestarem a necessária assistência para assegurar a sustentabilidade do Prémio Inovação para África, a Rede Africana de Medicamentos e Inovação Diagnóstica e da Rede Africana para Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento;
7. **Saúda** a realização da Terceira Conferência Ciência e África e insta a comissão da União Africana e a Comissão Económica para África a apoiarem os inovadores e inventores.

## Resolução 902 (XLV)

### Criação do Centro Africano de Desenvolvimento da Indústria Mineira

#### A Conferência dos Ministros,

**Ciente** do enorme e inexplorado legado de recursos humanos da África e a importância da melhoria da gestão e governação destes recursos;

**Reconhecendo** o importante papel que os recursos minerais podem desempenhar no impulsionamento do desenvolvimento e transformação estrutural ampla das economias africanas;

**Relembrando** a Decisão EX.CL/Dec.471 (XIV), adoptada pelo Conselho Executivo da União Africana na sua Décima Quarta Sessão em Adis Abeba, em Janeiro de 2009, e aprovada pela Conferência da União Africana durante a sua Décima Segunda sessão em Fevereiro de 2009, em Adis Abeba, que encoraja o uso da Visão Africana sobre a Mineração (AMV) como o quadro principal para o desenvolvimento sustentável dos vastos recursos minerais do continente;

**Relembrando igualmente** a Decisão adoptada pelos Ministros Africanos Responsáveis pelo Desenvolvimento dos Recursos Minerais na sua Segunda Conferência realizada em Adis Abeba, em Dezembro de 2011, para criação do Centro Africano de Desenvolvimento da Indústria Mineira, (AMDC);

1. **Toma nota** da criação do Centro Africano de Desenvolvimento da Indústria Mineira;
2. **Insta** a Comissão da União Africana, Comissão Económica África e o Banco Africano de Desenvolvimento a acelerarem a criação do Centro e a apresentar um Relatório sobre o assunto à próxima Conferência Conjunta dos Ministros da União Africana e da Comissão Económica para África;
3. **Apela** a Comissão da União Africana, Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento a prepararem o Plano de Negócios para o Centro Africano de Desenvolvimento da Indústria Mineira e a apresenta-la aos Estados-membros para análise;
4. **Solicita** aos Estados-membros para introduzirem a Visão Africana sobre a Mineração nos seus planos e políticas de desenvolvimento nacionais, através de leis e regulamentos apropriados; e
5. **Apela** a Comissão da União Africana, Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento e os Parceiros de Desenvolvimento a prestarem assistência e a disponibilizar recursos para o Centro Africano de Desenvolvimento da Indústria Mineira quando este for criado.

## **Resolução 903 (XLV)**

### **Projecto do Quadro Estratégico: Proposta do Programa do Plano Bienal para a Comissão Económica para África para o período 2014-2015**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Relembrando* a Resolução da Assembleia-geral 41/203, de 19 de Dezembro de 1986 e subsequentes relevantes Resoluções sobre a planificação de programas;

*Relembrando além disto* a Resolução 844 (XXXIX), de 15 de Maio de 2006 da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico sobre o reposicionamento da CEA para melhor responder às prioridades da África;

*Registando com apreço* o Relatório Anual da CEA (E/ECA/COE/31/21), que sublinhou os significativos resultados atingidos pela comissão em todas áreas dos seus programas nomeadamente análise macroeconómica, finanças e desenvolvimento económico, segurança alimentar e desenvolvimento sustentado, governação e administração pública, informação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento, comércio, cooperação económica e integração regional, género e a mulher no desenvolvimento, actividades sub-regionais para o desenvolvimento, desenvolvimento da planificação e administração, estatísticas e desenvolvimento social;

*Registando com satisfação* a intenção da Comissão em ampliar a assistência que presta aos Estados-membros para reforço das suas capacidades em formular e implementar políticas de desenvolvimento aos níveis nacional e regional e a prestar mais e melhor assistência aos Estados-membros para promoverem a cooperação Sul-Sul para complementar os já existentes mecanismos de cooperação Norte-sul;

*Saúda* a sua meta em reforçar a assistência aos Estados-membros para atingirem os objectivos de desenvolvimento sustentado de acordo com os compromissos da Conferência das Nações Unidas de 2012 sobre o Desenvolvimento sustentado (Rio+20), estratégias estabelecidas para redução da pobreza após a expiração dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2015, criando emprego, desenvolvendo infra-estruturas, incluindo a promoção do acesso a energia para todos e a promoção do desenvolvimento da juventude;

*Saúda ainda* os contínuos esforços da Comissão na prestação de assistência para atingir resultados transversais através dos seus programas de trabalho, especialmente tratando da dimensão socioeconómica das alterações climáticas ao longo dos subprogramas, reforço de capacidades para gestão dos recursos naturais, tratamento de questões ligadas a emigração e aprofundamento dos seus trabalhos de reforço do papel do Estado no desenvolvimento, incluindo esforços para revitalizar a planificação do desenvolvimento;

*Encorajando a* Comissão a continuar a sua assistência aos Estados-membros, Comissão da União Africana e ao seu Programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África e as Comunidades Económicas Regionais para enfrentar os desafios actuais e emergentes;

*Registando com apreço* os esforços continuados da Comissão em estabelecer parcerias e para assegurar recursos adicionais para sustentar os seus orçamentos regulares com vista a possibilitá-la aprofundar o seu trabalho, definindo áreas prioritárias e dando-as flexibilidade para responder adequadamente as questões emergentes que podem não ser cobertas pelo programa regular de trabalho,

*Tendo* analisado a Proposta de Quadro Estratégico/Proposta do Programa do Plano Bienal da Comissão Económica para África para o período 2014-2015 (E/ECA/COE/31/21):

1. *Ratifica* o Projecto do Quadro Estratégico/Proposta do Programa do Plano Bienal da Comissão Económica para África para o período 2014-2015; e
2. *Apela* ao Comité de Programas e Coordenação a apoiar o Projecto do Quadro Estratégico/Proposta do Programa do Plano Bienal da Comissão Económica para África para o período 2014-2015 e a garantir que sejam disponibilizados os recursos adequados para a sua implementação.

## **Resolução 904 (XLV)**

### **Admissão do Sudão do Sul como membro do Escritório Sub-regional da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para a África Oriental (SRO-EA)**

**A Conferência dos Ministros,**

*Dá as boas-vindas* ao Sudão do Sul como a mais jovem nação independente no mundo;

*Tomando Nota* do seu pedido de adesão ao Escritório Sub-regional da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para a África Oriental;

*Ciente* que o Sudão do Sul é membro da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento, que é coberta pelo Escritório Sub-regional da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para a África Oriental;

*Recordando* o debate do Comité de Peritos da Quinta Reunião Anual Conjunta da Conferência dos Ministros da Economia e Finanças da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África;

1. *Aprova* o pedido do Sudão do Sul de adesão ao Escritório Sub-regional da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para a África Oriental;
2. *Insta* a Comissão Económica das Nações Unidas para a África a tomar as medidas necessárias para garantir a adesão plena do Sudão do Sul ao Escritório Sub-regional da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para a África Oriental;
3. *Insta igualmente* todos os órgãos regionais e continentais no sentido de integrar o Sudão do Sul, a seu pedido.

## **Resolução 905 (XLV)**

### **Capacidade Africana de Risco (ARC): Solução Soberana do Risco de Desastres**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Reconhecendo* que devido ao impacto crescente dos fenómenos meteorológicos extremos impulsionados pelas alterações climáticas, desenvolvimento de mecanismos de gestão do risco de nível soberano continua a ser uma prioridade urgente;

*Reconhecendo* que o actual sistema ad-hoc de financiamento imprevisível para a resposta ao desastre provoca o esgotamento dos activos críticos e a realocação de recursos do Governo do investimento previsto em tempos de crise, criando a desaceleração do crescimento económico e criando recuos significativos para o desenvolvimento;

*Recordando* a resolução 877 (XLIII) adoptada pela Terceira Conferência Conjunta dos Ministros da Economia e Finanças da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África, realizada em Lilongwe, Malawi, em Março de 2010 de “apoiar os esforços no sentido de reforçar as capacidades nacionais e regionais para reduzir a exposição ao risco de desastres por meio da institucionalização de instrumentos financeiros eficazes e outros tais como reservas estratégicas de fundos, fundos de contingência orçados bem como através da partilha de riscos entre as várias regiões;”

*Recordando Igualmente* a declaração da Segunda Conferência Ministerial Africana sobre Redução do Risco de Desastres, realizada em Nairóbi, Quénia, a 16 de Abril de 2010 (EX.CL/589(XVII) que “convida os Estados-membros a explorar a viabilidade da partilha do risco financeiro continental no trabalho no sentido da criação de uma partilha de riscos de desastres africanos de propriedade Pan-africana, com base em ferramentas e mecanismos existentes e emergentes para o financiamento de redução de risco de desastres;”

*Tomando Nota* do Acordo sobre o Convénio Especial da Capacidade Africana de Risco entre a Comissão da União Africana e o Programa Alimentar Mundial, assinado em Junho de 2011, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo de Janeiro de 2011, que solicita à Comissão a “pôr em prática as disposições administrativas necessárias,” (EX.CL/Dec.607 (XVIII));

*Recordando* a Decisão tomada pela Quarta Conferência Conjunta dos Ministros da Economia e Finanças da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico, realizada em Adis Abeba, Etiópia em Março de 2011, relativa à aplicação da resolução para a Criação do Fundo Conjunto África – Árabe para Resposta à Desastres (Assembly/Africa-Arab/Res.2 (II)) adoptada na Segunda Cimeira África-Árabe em Sirte, Líbia, a 10 de Outubro de 2010, para “estabelecer um fundo para a resposta à catástrofes, Estatuto, Objectivos e Modalidades que devem ser definidos pela CUA e pela Liga dos Estados Árabes;”

*Tomando Nota* das extensas consultas em curso com os Ministros sectoriais competentes a nível nacional, continental e regional sobre os aspectos técnicos da proposta;

*Tomando Nota igualmente* que a estratégia financeira inovadora para a Capacidade Africana de Risco para alcançar a solvabilidade e a sustentabilidade deve incluir contribuições iniciais dos doadores e dos pagamentos de prémios em curso dos Estados-membros que participem numa base voluntária,

permitindo a utilização de ferramentas financeiras modernas sem impacto directo para os orçamentos nacionais dos Estados não-participantes;

*Reconhecendo* que apesar da seca ser uma grande ameaça à insegurança alimentar das populações, a cobertura de outros perigos que ocorrem naturalmente tais como as enchentes, os tremores de terra e os ciclones facilitariam a participação de mais países e deveria ser modelado e incorporado no mecanismo.

1. **Saúda** o Relatório de Actividades da Comissão sobre a criação de Capacidade Africana de Risco;
2. **Salienta** a necessidade urgente de um sistema continental de gestão de risco de desastres como essencial para proteger as conquistas de desenvolvimento – especialmente à luz das alterações climáticas;
3. **Aprova**, em princípio, a proposta de criar a Capacidade Africana de Risco;
4. **Solicita** à Comissão a elaborar um Acordo Jurídico para a criação da Capacidade Africana de Risco;
5. **Recomenda** que a Capacidade Africana de Risco; seja estabelecida como um Agência Especializada da União Africana e concedida os privilégios e imunidades especificados na Convenção Geral sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Unidade Africana;
6. **Solicita** à Comissão a convocar uma reunião de Peritos Governamentais e, posteriormente, uma conferência de plenipotenciários antes do final do ano para analisar e adoptar o Acordo de Criação;
7. **Insta** todos os Estados-membros da União Africana a participar activamente no processo acima referenciado; e
8. **Convida** os parceiros de desenvolvimento e instituições parceiras a prestar apoio a este esforço de grande importância para a segurança alimentar do continente.



## **Resolução 906 (XLV)**

### **Candidatura de África para a Presidência do Banco Mundial**

#### **A Conferência dos Ministros,**

*Congratulando-se* com a nomeação da Sra. Ngozi Okonjo-Iweala, Ministra de Coordenação para a Economia e Finanças da República Federal da Nigéria, como a única candidata de África para a presidência do Banco Mundial,

*Reconhecendo* as numerosas realizações importantes da Sra. Okonjo-Iweala e as grandes contribuições feitas para o desenvolvimento no mundo e em África;

*Convencida* de que a Sra. Okonjo-Iweala é a candidata mais eminentemente qualificada para a presidência do Banco Mundial;

1. *Apoia por unanimidade* a Sra. Okonjo-Iweala como candidata da África para o Cargo de Presidente do Banco Mundial; e
2. *Apela* ao Conselho de Administração do Banco para eleger a Sra. Okonjo-Iweala como Presidente do Banco na sua próxima reunião em Abril de 2012.